



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 1 de 66

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.184, de 4 de junho de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.758, de 29 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.778.060,23 (quatro milhões setecentos e setenta e oito mil sessenta reais e vinte e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.770,00
	SUBTOTAL	13.770,00
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.005	FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
16.482.0012.1040	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2930	00501-Receitas de Alienações de Ativos	713.000,00
21690	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	1.377.000,00
	SUBTOTAL	2.090.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21180	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	372.385,32
	SUBTOTAL	372.385,32
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21090	10299-TRANSF. SESA RES. 1413/2023 - REPASSE FINANC. CUSTEIO ATENDIM ESPECIALIZADO	53.278,91
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 2 de 66

15920	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	600,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
17170	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
13700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	49.900,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
17210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
13710	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	42.200,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
17220	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
13720	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	210.000,00
	SUBTOTAL	384.278,91
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2178	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18410	00509-Gerenciamento do Trânsito	400.000,00
	SUBTOTAL	400.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0053.2192	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.626,00
	SUBTOTAL	17.626,00
	TOTAL	3.278.060,23

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0045.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
140	00509-Gerenciamento do Trânsito	1.500.000,00
	SUBTOTAL	1.500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 3 de 66

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2133	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.770,00
	SUBTOTAL	13.770,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
15680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	76.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
15730	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.000,00
	SUBTOTAL	121.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0053.2192	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.626,00
	SUBTOTAL	17.626,00
	TOTAL	152.396,00

b) recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);
2. fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais);
3. fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
4. fonte 10044 - SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO, no valor de R\$ 1.377.000,00 (um milhão trezentos e setenta e sete mil reais); e
5. fonte 10299 - TRANSF. SESA RES. 1413/2023 - REPASSE FINANC. CUSTEIO ATENDIM ESPECIALIZADO, no valor de R\$ 53.278,91 (cinquenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos); e

c) recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte 10212 - TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023, no valor de R\$ 372.385,32 (trezentos e setenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos); e

II - no Fundo Municipal de Trânsito, recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 4 de 66

LEI Nº 2.761, de 3 de junho de 2024

Dispõe sobre a criação do Programa de Empréstimo de Equipamentos Hospitalares no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a criação do Programa de Empréstimo de Equipamentos Hospitalares no Município de Toledo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Empréstimo de Equipamentos Hospitalares, no Município de Toledo.

§ 1º - O Programa de Empréstimo de Equipamentos Hospitalares de que trata o *caput* deste artigo constitui em o Poder Executivo, por meio de Secretaria de Saúde e/ou órgão competente, promover empréstimo, controle e cadastro de equipamentos hospitalares para atender as necessidades de pessoas acamadas e enfermas na residência, garantindo conforto e segurança para idosos ou pacientes que estão se recuperando em casa ou com dificuldade de locomoção.

§ 2º - A Secretaria de Saúde e/ou órgão competente poderá emprestar os seguintes equipamentos:

- I - cadeira de rodas;
- II - cadeira de banho;
- III - muleta;
- IV - cama hospitalar; e
- V - aspirador de secreção.

§ 3º - Após o uso dos equipamentos hospitalares, a pessoa responsável pelo empréstimo devolvê-los-á nas condições em que recebeu.

§ 4º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde e/ou órgão competente, será responsável pela organização do empréstimo, controle, triagem e cadastro de empréstimo dos equipamentos hospitalares.

§ 5º - A Secretaria de Saúde e/ou órgão competente será responsável por definir os padrões e características do referido Programa.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com organizações, entidades e iniciativa privada para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º - A execução da presente Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Saúde e/ou órgão competente.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a seguinte Lei via decreto, sobre as questões operacionais e em outras, no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 5 de 66

DECRETO Nº 1.183, de 3 de junho de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 585.867,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2013	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2022	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	13.300,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.122.0032.2121	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10840	00511-Taxas - Prestação de Serviços	15.211,89
	SUBTOTAL	15.211,89
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	186.000,00
15.451.0038.2144	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 6 de 66

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	166.789,94
	SUBTOTAL	352.789,94
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14150	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	158,78
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.158,78
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0053.2192	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.198,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
19310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.209,33
	SUBTOTAL	4.407,33
	TOTAL	585.867,94

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2013	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 7 de 66

1590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	13.300,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0033.2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
11310	00511-Taxas - Prestação de Serviços	12.211,89
18.122.0032.2121	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10920	00511-Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00
	SUBTOTAL	15.211,89
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2133	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	65.236,57
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
12040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	101.553,37
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0036.2138	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	132.196,74
17.511.0037.1134	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	53.803,26
	SUBTOTAL	352.789,94
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
13310	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	158,78
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 8 de 66

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.158,78
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
20360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.407,33
	SUBTOTAL	4.407,33
	TOTAL	585.867,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 342, de 3 de junho de 2024

Designa **Cíntia Regina Brun** para responder pela Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 1032/2024-SMAS, de 27 de maio de 2024, da Secretaria de Assistência Social do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Cíntia Regina Brun** para responder pela Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, a contar **desta data até o dia 14 de junho de 2024**, em virtude de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 9 de 66

PORTARIA SRH Nº 2935, de 28 de maio de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES**, DIRETORA DA TESOUREARIA, Conselheira Titular do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal, CPF nº 054.355.199-77, MATRICULA 762781, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente viagem à Belém/PA, para participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, oportunidade em que será realizada cerimônia de entrega das premiações conquistadas pelo TOLEDOPREV, sendo: 2º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos, Categoria de 3501 até 6000 servidores ativos; 6º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária, Categoria 3: de 1.501 a 5.000 servidores ativos; e 10º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária, Categoria 2: RPPS de Médio Porte, que será realizado no período de 26 a 28 de junho de 2024, na cidade de Belém/PA. Saída de Toledo prevista para o dia 25/06/2024, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 29/06/2024, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 2936, de 28 de maio de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, CPF nº 627.600.339-53, MATRICULA 851451, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente viagem à Belém/PA, para participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, oportunidade em que será realizada cerimônia de entrega das premiações conquistadas pelo TOLEDOPREV, sendo: 2º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos, Categoria de 3501 até 6000 servidores ativos; 6º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária, Categoria 3: de 1.501 a 5.000 servidores ativos; e 10º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária, Categoria 2: RPPS de Médio Porte, que será realizado no período de 26 a 28 de junho de 2024, na cidade de Belém/PA. Saída de Toledo prevista para o dia 25/06/2024, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 29/06/2024, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 10 de 66

PORTARIA SRH Nº 2937, de 28 de maio de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA, Presidente do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal, CPF nº 702.494.239-87, MATRICULA 722491, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente viagem à Belém/PA, para participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, oportunidade em que será realizada cerimônia de entrega das premiações conquistadas pelo TOLEDOPREV, sendo: 2º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos, Categoria de 3501 até 6000 servidores ativos; 6º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária, Categoria 3: de 1.501 a 5.000 servidores ativos; e 10º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária, Categoria 2: RPPS de Médio Porte, que será realizado no período de 26 a 28 de junho de 2024, na cidade de Belém/PA. Saída de Toledo prevista para o dia 25/06/2024, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 29/06/2024, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 11 de 66

PORTARIA SRH Nº 2938, de 29 de maio de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 033/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, nos Jogos da Integração do Idoso – JIIDO – Chave Bronze, que acontecerá no período de 18 a 21 de junho de 2024, na cidade de Maringá/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARCIA FRANCIELE SPIES	TEC DESPORTIVO I (designada Diretora do Departamento do Idoso)	039.898.029-25	866221	Saída: 18/06/2024, às 7h Retorno: 21/06/2024, às 22h	3,5	875,00
2 EVANDRO AUGUSTO BOIAN KONNO	FISIOTERAPEUTA I	221.554.858-40	726451	Saída: 18/06/2024, às 7h Retorno: 21/06/2024, às 22h	3,5	875,00
3 JOICE CRISTIANE LOPES	COORDENADORA DO PROGRAMA IDOSO EM MOVIMENTO	043.799.539-98	937471	Saída: 18/06/2024, às 7h Retorno: 21/06/2024, às 22h	3,5	875,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 12 de 66

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024:

- 2700- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.
- 2701- Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.
- 2702- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.
- 2703- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, de estimativa do mês de abril de 2024, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.
- 2704- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, de estimativa do mês de março de 2024, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.
- 2705- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de abril de 2024, em viagem para buscar pacientes de alta médica da Casa de Saúde de Rolândia/PR.
- 2706- Mantém redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) FERNANDA LUCILENE TORINO SOARES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 23/03/2024.
- 2707- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de abril de 2024, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Victor do Amaral, em Curitiba/PR.
- 2708- Concede diária, de 20/05/2024 a 24/05/2024, ao(a) servidor(a) ANDRIWS TODESCHINI PRESTES, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.
- 2709- Concede diária complementar ao PREFEITO LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, de 18/04/2024 a 19/04/2024, referente a Portaria SRH nº 2309/2024.
- 2710- Concede diária complementar ao VICE-PREFEITO ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT, de 18/04/2024 a 19/04/2024, referente a Portaria SRH nº 2313/2024.
- 2711- Cede o servidor DANIEL RICARDO JOCHIMS, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para a Câmara Municipal de Toledo, no período de 3 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o Órgão cessionário.
- 2712- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LUCIENE APARECIDA PAVAN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologado afastamento até 10/05/2024.
- 2713- Concede diária, de 13/05/2024 a 14/05/2024, ao(a) servidor(a) ODETE RIBEIRO CARDOSO, COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS.
- 2714- Concede diária, de 20/05/2024 a 24/05/2024, ao(a) servidor(a) FELIPE AUGUSTO DE LUCENA OLIVEIRA, MÉDICO T4 – INFECTOLOGISTA I.
- 2715- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ALEXSSANDRO RECH, MOTORISTA I, fica homologado afastamento de 23/04 até 7/05/2024.
- 2716- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ARLEI ABELE ALVES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, manter afastamento até 28/05/2024.
- 2717- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento de 23/04 até 21/06/2024.
- 2718- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SANDRA REGINA SCARPARO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 29/05/2024.
- 2719- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SOLANGE CUSTODIA DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 22/04/2024 até 29/05/2024.
- 2720- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ALINE INES KLEIN GIBBERT, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento de 25/04 até 24/05/2024.
- 2721- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA BLATT KAEFER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, manter afastamento até 10/05/2024.
- 2722- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DAIANE APARECIDA BECKER, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, manter afastamento até 27/05/2024.
- 2723- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DAIANE DE SOUZA DIAS NUNES, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 7/05 até 5/07/2024.
- 2724- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LUZIA JOANA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 28/07/2024.
- 2725- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JAQUELINE MARIA COLDEBELLA FERREIRA, MEDICO VETERINARIO I, fica homologado afastamento para tratamento de saúde de 25/03 até 28/05/2024.
- 2726- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LOVANIA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento de 30/04/2024 até 28/07/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 13 de 66

- 2727- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SAMARA CASEMIRO, MEDICO T8 - ESF, manter afastamento até 29/05/2024.
- 2728- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) FABIANA MARTINS DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, fica homologada licença para tratamento de saúde até 12/05/2024.
- 2729- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE JESUS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, retornar em atividades administrativas a partir de 20/05/2024 até o final do ano letivo de 2024.
- 2730- Concede diária, de 20/05/2024 a 24/05/2024, ao(a) servidor(a) ISAAC GLEYSON BRAGA FERREIRA, DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
- 2731- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CLEBERSON BELINO JORGE, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, de 18/04/2024 a 19/04/2024, referente a Portaria SRH nº 2310/2024.
- 2732- Concede licença para participar do Programa "Professor Pesquisador", na modalidade mestrado, no período de 13 de maio de 2024 a 18 de dezembro de 2024, à servidora CLAUDIA CRISTINA DE ARRUDA SCHONS, MATRÍCULAS 700811 e 700812, PROFESSOR II T20.
- 2733- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1782, de 15 de março de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 18 de março de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.
- 2734- Concede diária, de 20/05/2024 a 24/05/2024, ao(a) servidor(a) MARCIO ANTONIO BORGES, ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS E PROGRAMAS.
- 2735- Revoga a Portaria SRH nº 2287/2024, que concede diária ao(a) servidor(a) ROSELI FABRIS DALLA COSTA, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV.
- 2736- Revoga a Portaria SRH nº 2288/2024, que concede diária ao(a) servidor(a) ISIANE IRENE BARZOTTO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, responsável pela operacionalização dos processos de concessão de benefícios e COMPREV.
- 2737- Concede diária ao VICE-PREFEITO ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT, de 18/05/2024 a 23/05/2024.
- 2738- Concede diária, de 20/05/2024 a 21/05/2024, ao(a) servidor(a) ADRIANA BORGES DE LIMA, CUIDADOR SOCIAL I.
- 2739- Concede diária, durante a participação de atletas do Município de Toledo, na Fase Regional dos Jogos da Juventude do Paraná/1ª Etapa, que acontecerá no período de 24 a 26 de maio de 2024, na cidade de Missal/PR, aos(as) seguintes servidores(as): CESAR APARECIDO DE ASSIS, TEC DESPORTIVO I (designado Diretor de Rendimentos e Esportes Comunitários); FRANZ MENEGASSO, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT (designado Diretor de Infraestrutura e Categorias de Base); JUNIOR ANDERSON NOLL, COORDENADOR DO CENTRO ESPORTIVO 14 DE DEZEMBRO; ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND, TEC DESPORTIVO I; GUSTAVO RICARDO JONER HENZ, TEC DESPORTIVO I; KELLI CRISTINA BOSCARIOLI DA SILVA, TEC DESPORTIVO I; ELTON BONFIM GOMES, TEC DESPORTIVO I; ANNA CLEIA DE AMORIM, COZINHEIRO I.
- 2740- Concede diária, durante a participação de atletas do Município de Toledo, nos Jogos Paradesportivos do Paraná - PARAJAPS, que acontecerá no período de 29 de maio a 2 de junho de 2024, na cidade de Londrina/PR, aos(as) seguintes servidores(as): SANDRA BEATRIZ SCHOSSLER, TEC DESPORTIVO I - NATAÇÃO (designada Diretora de Paradesporto, Esportes da Natureza e no Interior); FRANZ MENEGASSO, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT (designado Diretor de Infraestrutura e Categorias de Base); JEAN DIEGO HENRIQUE TURIM, TEC DESPORTIVO I; ANDRE EDUARDO DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/TEC DESPORTIVO I (designado Diretor Departamento de Lazer e Recreação); CESAR APARECIDO DE ASSIS, TEC DESPORTIVO I (designado Diretor de Rendimentos e Esportes Comunitários); STEFAN GUNTHER NOAMAMN, TEC DESPORTIVO I; JUNIOR ANDERSON NOLL, COORDENADOR DO CENTRO ESPORTIVO 14 DE DEZEMBRO; FELIPE ANDREI PERUZZO, TEC DESPORTIVO I; FABIA FREIRE DA SILVA, TEC DESPORTIVO I; MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN, MOTORISTA I; ODAIR JOSE FATH, MOTORISTA I.
- 2741- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MICHELI CAROLINE MULLER DE MORAIS, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/08/2024.
- 2742- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ANDRESSA NUNES SANTOS BELANSON, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 21/05/2024.
- 2743- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO BRAGA DE ARAUJO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/07/2024.
- 2744- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CLAUDIR MATEUS LOPES DA SILVA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 3/07/2024.
- 2745- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CLEIA EDINA DE MOSCATO BATISTA, TEC EM ENFERMAGEM I, manter afastamento até 4/06/2024.
- 2746- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) EDUARDA CAROLINA KONZEN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento até 5/07/2024.
- 2747- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ELIANE MOURA DE SOUZA, PROFESSOR I/PROFESSOR II T20, manter afastamento até 23/07/2024 para tratamento de saúde.
- 2748- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) INES PICHLER DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 23/05/2024.
- 2749- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JANNIVALDO LEITE SEVERO, MOTORISTA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 6/07/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 14 de 66

- 2750- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JUCIANI DE LARA CORREA ALBANO, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 4/06/2024.
- 2751- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LUCIMARA FERREIRA DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/08/2024 e retorno em tarefas administrativas pelo período de 120 (cento e vinte) dias.
- 2752- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARLENE FERREIRA PINHEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 7/05/2024 até 5/06/2024.
- 2753- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) NEIDE MIRANDA DE SOUZA, CUIDADOR SOCIAL I, manter afastamento até 7/07/2024.
- 2754- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 7/07/2024.
- 2755- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) PAULA BRAGATO FUTAGAMI, MÉDICO T4 - PEDIATRA, fica homologada licença para tratamento de saúde até 1º/06/2024.
- 2756- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SAMARA CASEMIRO, MEDICO T8 - ESF, fica homologado retorno ao trabalho sem contato direto com pacientes até 31/12/2024, a contar de 20/05/2024.
- 2757- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SILMARA XAVIER DO REGO KASTER, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 24/04/2024 até 7/06/2024 para tratamento de saúde.
- 2758- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VANDINEIA BONFIM, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento para tratamento de saúde de 6/05/2024 até 19/06/2024.
- 2759- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CRISTIANA OSSUNA LOPES DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/08/2024.
- 2760- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ADRIANA DE SOUZA DE ALMEIDA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter afastamento até 19/05/2024.
- 2761- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) AMANDA ZOLET TASCA VIEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento de 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2024, para tratamento de saúde.
- 2762- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE JESUS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde pelo período de doze meses, a partir de 20/05/2024.
- 2763- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA SOARES FLORENTINO, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento de 29/04/2024 até 17/05/2024.
- 2764- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) FERNANDA BRESSAM, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 11/09/2024.
- 2765- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA DO CARMO CABREIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 16/07/2024.
- 2766- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SIMONE MARIA BRIXNER PEDRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 8/06/2024.
- 2767- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ALEXSSANDRO RECH, MOTORISTA I, fica homologado manter afastamento até 26/05/2024.
- 2768- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ANDREIA PAULA TADIOTTO, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/07/2024.
- 2769- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ELUANA LAINE LIRA IASCHONBEK, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado retorno ao trabalho em 20/05/2024, com restrição para atendimento de crianças por doze meses.
- 2770- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) GEISON ANTUNES MACIEL, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, retorno às atividades laborais a partir de 21/05/2024 em tarefas administrativas, sem contato com público por 90 (noventa) dias.
- 2771- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA LIANE WIEDERKEHR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado retorno ao trabalho a partir de 20/05/2024, com restrições para pegar crianças no colo ou permanência em pé durante toda a jornada de trabalho até o final do ano letivo de 2024.
- 2772- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VANIA MARIA ALVES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 13/06/2024.
- 2773- Concede diárias, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de junho de 2024, aos seguintes servidores municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo: ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA, MOTORISTA I; CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CIRO LOURENÇO, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MOTORISTA I; MAURO CESAR RIZZO, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 15 de 66

2774- Concede diárias para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens a cidades de grande porte, quando não ficarão hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de junho de 2024, aos seguintes servidores municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo: ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA, MOTORISTA I; CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; CIRO LOURENÇO, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; MAURO CESAR RIZZO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.

2775- Concede diárias a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de junho de 2024, aos seguintes servidores municipais: ADRIANE TORNQUIST, TEC EM ENFERMAGEM I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS, TEC EM ENFERMAGEM I; EDINEIA INEZ FOGACA, TEC EM ENFERMAGEM I; EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I; ELISANGELA MARISA CANDIDO, TEC EM ENFERMAGEM I; JOHNY GOMES DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TEC EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN, TEC EM ENFERMAGEM I; LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I.

2776- Concede diárias para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, por estimativa, para o mês de junho de 2024, aos seguintes servidores municipais: ADRIANE TORNQUIST, TEC EM ENFERMAGEM I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS, TEC EM ENFERMAGEM I; EDINEIA INEZ FOGACA, TEC EM ENFERMAGEM I; EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I; ELISANGELA MARISA CANDIDO, TEC EM ENFERMAGEM I; JOHNY GOMES DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TEC EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN, TEC EM ENFERMAGEM I; LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I.

2777- Concede diárias a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de junho de 2024, aos seguintes servidores municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FABIO MIGUEL THEODORO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JORGE PEREIRA MACHADO FILHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LEDI SUELI DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; RAQUEL CAROLINA WESSELING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANDRO SILVIO FINKLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

2778- Concede diárias para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de junho de 2024, aos seguintes servidores municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 16 de 66

DE SEG E TRAN; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FABIO MIGUEL THEODORO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JORGE PEREIRA MACHADO FILHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LEDI SUELI DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; RAQUEL CAROLINA WESSELING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANDRO SILVIO FINKLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

2779 Concede diária, de 20/05/2024 a 24/05/2024, ao(a) servidor(a) ROMANO AUGUSTO BEBBER, DESENHISTA I.

2780- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAULO JUNIOR GRANDE, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 4 de maio de 2024.

2781- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ENOIR LUIZ HOLZBACH, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 10 de maio de 2024.

2782- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 16 de maio de 2024.

2783- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MIQUEIAS DANIEL MICHELON, ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO I, a contar de 7 de maio de 2024.

2784- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS AURELIO DOBLINSKI, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO I, a contar de 10 de maio de 2024.

2785- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CONCEICAO APARECIDA QUEIROZ LAURO, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, a contar de 10 de maio de 2024.

2786- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE COELHO LOPES, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, a contar de 18 de maio de 2024.

2787- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DARIO BERNARDO TIETZ, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, a contar de 21 de maio de 2024.

2788- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA ELENA NUNES VIEIRA LEONARDO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 17 de maio de 2024.

2789- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOAO NARCIZO MOREIRA FILHO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 12 de maio de 2024.

2790- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVANILDE MONTEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2024.

2791- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RENATA CRISTINA POLICIANO MIQUILINO, COZINHEIRO I, a contar de 11 de maio de 2024.

2792- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RUTIANE MARIA FUSO MORANTE, ENFERMEIRO I, a contar de 21 de maio de 2024.

2793- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANA HOLDERBAUM DE AZEVEDO, ENGENHEIRO I - CIVIL, a contar de 14 de maio de 2024.

2794- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVONEI RAFAEL NOVELLO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 2 de maio de 2024.

2795- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, a contar de 25 de maio de 2024.

2796- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) HÉLIO CIDADE FILHO, TEC DESP I - BASQUETE, a contar de 16 de maio de 2024.

2797- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREIA PAULA TADIOTTO, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, a contar de 17 de maio de 2024.

2798- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDSON BENDER, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 7 de maio de 2024.

2799- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA DE SOUSA MESQUITA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 25 de maio de 2024.

2800- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDRESSA MARRONY CARDOSO, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 17 de maio de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 17 de 66

- 2801- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADILSON RODRIGUES, TEC EM VIG SANITARIA I, a contar de 11 de maio de 2024.
- 2802- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) AMANDA ZOLET TASCA VIEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 15 de maio de 2024.
- 2803- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSIANE SCHREINER ROQUE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 28 de maio de 2024.
- 2804- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANGELA BERTOLDO DE MELLO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 11 de maio de 2024.
- 2805- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA JOICE DA SILVA GLAESER SCHADECK, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 2 de maio de 2024.
- 2806- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAULA MARLENE KLASSEN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 2 de maio de 2024.
- 2807- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA DE SOUZA BOENO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2808- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIMONE GARCIA DE AZEVEDO VELOZO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2809- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIDIANE SILVA DE FREITAS DE MORAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2810- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDRESSA DA CRUZ VELOSO PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2811- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) INES LUCIA MASOLA MANZKE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2812- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANGELA MARIA BATTISTI DIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2813- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LILIANE SIMONE SCHARNETZKI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2814- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NATIELE CRISTINA DE SANTANA ZOTTI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2815- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALESSANDRA MARIA BASETTI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2816- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JUCINEIA DE QUADROS, PROFESSOR II T20, a contar de 4 de maio de 2024.
- 2817- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIANE FRITSCHKE, PROFESSOR II T20, a contar de 17 de maio de 2024.
- 2818- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA CECCATTO SELHORST, PROFESSOR II T20, a contar de 8 de maio de 2024.
- 2819- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) INES CASAGRANDE ZATTA, PROFESSOR II T20, a contar de 8 de maio de 2024.
- 2820- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUELY SIQUEIRA DIAS FERNANDES, PROFESSOR II T20, a contar de 7 de maio de 2024.
- 2821- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIMONE CAROLINE COITINHO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2024.
- 2822- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA PAULA RIBEIRO ESCHER, PROFESSOR II T20, a contar de 16 de maio de 2024.
- 2823- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA MATIAS ZORZO, PROFESSOR II T20, a contar de 16 de maio de 2024.
- 2824- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NAYANA VANESSA ALVES DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2825- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA PEREIRA FROHLICH SZUMOUSKI, PROFESSOR II T20, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2826- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA DE ARRUDA SCHONS, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 3 de maio de 2024.
- 2827- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KATIA PRIMAIO PAULETTO, PROFESSOR II T20, a contar de 12 de maio de 2024.
- 2828- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KATIA ELISABETH MIDDING, PROFESSOR II T20, a contar de 22 de maio de 2024.
- 2829- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLARIZA DA ROCHA RUBI, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 5 de maio de 2024.
- 2830- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVONE ROSSATO DE BORBA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 16 de maio de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 18 de 66

- 2831- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALESSANDRO MORGENROTH, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2832- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NATALLY CRISTINA DA SILVA MARTINS, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 7 de maio de 2024.
- 2833- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REGINA STEFFLER, PROFESSOR II T20, a contar de 17 de maio de 2024.
- 2834- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) BEATRIZ APARECIDA BROCH, PROFESSOR II T20, a contar de 8 de maio de 2024.
- 2835- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANICE INES WINTER, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 8 de maio de 2024.
- 2836- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANICE INES WINTER, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2837- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELA PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 5 de maio de 2024.
- 2838- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANDA MARIA CHEHBAN, PROFESSOR II T20, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2839- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MICHELE STILLNER EUFRANIO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 21 de maio de 2024.
- 2840- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIVANE ESTEVES DA COSTA SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 7 de maio de 2024.
- 2841- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANA DE LIMA CAVASINI, PROFESSOR II T20, a contar de 7 de maio de 2024.
- 2842- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA ANDREIA SOARES RIBEIRO TORINO, PROFESSOR II T20, a contar de 7 de maio de 2024.
- 2843- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NADIA DE CEZARE SULZBACHER, PROFESSOR II T20, a contar de 7 de maio de 2024.
- 2844- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDNA HIPOLITO DE CASTRO, PROFESSOR II T20, a contar de 7 de maio de 2024.
- 2845- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALESSANDRA GRACIELE RUCHEL OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 15 de maio de 2024.
- 2846- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SANDRA INES LINDNER, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 15 de maio de 2024.
- 2847- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TAILAN CRISTINA INACIO DA SILVA FERREIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 21 de maio de 2024.
- 2848- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PATRÍCIA CRUZ DE ARAUJO, PROFESSOR II T20, a contar de 15 de maio de 2024.
- 2849- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LIANE MARIA GRIGOLO KLASSMANN, PROFESSOR II T20, a contar de 15 de maio de 2024.
- 2850- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PATRICIA SCHALLENBERGER, PROFESSOR II T20, a contar de 15 de maio de 2024.
- 2851- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LENICE LUCIA TREVISAN, PROFESSOR II T20, a contar de 15 de maio de 2024.
- 2852- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CATIUCIA FERNANDA DOS SANTOS BERKEMBROCK, PROFESSOR II T20, a contar de 2 de maio de 2024.
- 2853- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA FERREIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 16 de maio de 2024.
- 2854- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEDIANA QUIRINO ALVES, PROFESSOR II T20, a contar de 16 de maio de 2024.
- 2855- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE INES KLEIN GIBBERT, PROFESSOR II T20, a contar de 16 de maio de 2024.
- 2856- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CAMILA ANDREA LENHARDT BRAZ, PROFESSOR II T20, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2857- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA VIEIRA LUIZ DO NASCIMENTO, PROFESSOR II T20, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2858- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GLACI MARIA KOTZ CORREA MARTINS, PROFESSOR II T20, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2859- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA CEOLIN, PROFESSOR II T20, a contar de 20 de maio de 2024.
- 2860- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELLE CALISTO DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 17 de maio de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 19 de 66

- 2861- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ALDINEIA REGINA BELO DAS CHAGAS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2862- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2863- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ANIELLE SILVIA BLOEMER HERTZ, AUX. EM SAÚDE BUCAL T8 ESF/ESB, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2864- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CAMILA DE JESUS SILVA DOURADO, COZINHEIRO I, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2865- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLAUDIA DE QUADROS PAZ ALVES, FARMACÊUTICO I, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2866- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2867- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ELISIANE DE OLIVEIRA CEZARIO, PROFESSOR II T20 BILÍNGUE DE APOIO, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2868- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ILONI DE FATIMA BASSO, PROFESSOR II T20, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2869- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ITACIR CARLOS BARZOTTO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2870- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JOSIMARA SCHREINER DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2871- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) KATIA APARECIDA RIBEIRO DALLANORA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2872- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUCAS GUILHERME KUNST KROETZ WOLFART, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2873- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUCAS HENRIQUE ROSIN BIBLIO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2874- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARLI BATISTA FRANCO, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2875- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARLI BATISTA FRANCO, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2876- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) PAULO JUNIOR GRANDE, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2877- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) REBECA CRISTINA KERKHOVEN, PROFESSOR II T20, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2878- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SIDIMAR GOMES, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2879- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) VANDA MARIA DE MELO PERES, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 29 de maio de 2024.
- 2880- Altera Portarias que concederam progressões para o(a) servidor(a) SILVANA OLIVEIRA DE ASSIS, PROFESSOR II T20.
- 2881- Concede diária, de 27/05/2024 a 28/05/2024, aos(as) seguintes servidores(as): JUNIOR HENRIQUE PINTO, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE; FLAVIO AUGUSTO SCHERER, ENGENHEIRO I – CIVIL; MARIA LUIZA VERONEZE, COORDENADORA DAS CENTRAIS DE VALORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- 2882- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ADRIANE BOMBASSARO ALFF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, para UBS JD PANCERA, a contar de 7/05/2024.
- 2883- Concede Remoção ao(a) servidor(a) BEATRIZ DORIGON LEITE ALVES, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, para FARMÁCIA COMUNITÁRIA "ADAIR LUIS KICH" - JARDIM SANTA MARIA, a contar de 17/04/2024.
- 2884- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CATIA APARECIDA SASSI BACETI SAIBERT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI, a contar de 15/04/2024.
- 2885- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CINTIA APARECIDA WILMES, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I, para UBS JD PANORAMA, a contar de 25/03/2024.
- 2886- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA, FARMACÊUTICO I, para FARMÁCIA ESCOLA E DE MANIPULAÇÃO, a contar de 3/03/2024.
- 2887- Concede Remoção ao(a) servidor(a) DELICE NUNES VIEIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI, a contar de 17/04/2024.
- 2888- Concede Remoção ao(a) servidor(a) EDILAINE LEMOS DE MELO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS ALTO PANORAMA, a contar de 17/04/2024.
- 2889- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ELEDICE DO NASCIMENTO RODRIGUES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, para UBS SANTA CLARA IV, a contar de 4/03/2024.
- 2890- Concede Remoção ao(a) servidor(a) GISLAINE APARECIDA PURCINO, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, para FARMÁCIA COMUNITÁRIA "ADAIR LUIS KICH" - JARDIM SANTA MARIA, a contar de 17/04/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 20 de 66

- 2891- Concede Remoção ao(a) servidor(a) GIOVANI SUPTIL AGUIAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS SANTA CLARA IV, a contar de 15/04/2024.
- 2892- Concede Remoção ao(a) servidor(a) INDIAMARA GALVAO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS JD MARACANÃ, a contar de 17/04/2024.
- 2893- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ISABELA WEBER, ODONTÓLOGO ESF/ESB I, para UBS JD EUROPA, a contar de 25/03/2024.
- 2894- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ISMAEL EDUARDO DE LIMA, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, para DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a contar de 5/04/2024.
- 2895- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JESSICA ROSIN, ENFERMEIRO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 17/05/2024.
- 2896- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JESSICA SANTOS DE FREITAS DE SOUZA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, para UBS SANTA CLARA IV, a contar de 4/03/2024.
- 2897- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LUIZ RICARDO ZANARDI NICOLAU, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS SANTA CLARA IV, a contar de 15/04/2024.
- 2898- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS SANTA CLARA IV, a contar de 15/04/2024.
- 2899- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARLI PEREIRA BARBOSA MOISES, COZINHEIRO I, para ESCOLA MUNICIPAL JOSE PEDRO BRUM - CAIC, a contar de 15/05/2024.
- 2900- Concede Remoção ao(a) servidor(a) NILVA BORDIGNON, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para FARMÁCIA COMUNITÁRIA "ADAIR LUIS KICH" - JARDIM SANTA MARIA, a contar de 17/04/2024.
- 2901- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ROSIMAR DOS SANTOS, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, para FARMÁCIA COMUNITÁRIA "ADAIR LUIS KICH" - JARDIM SANTA MARIA, a contar de 17/04/2024.
- 2902- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SAIONARA SAVARIS BATISTA, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS JD PANCERA, a contar de 7/05/2024.
- 2903- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SILVIA DE OLIVEIRA SOUZA LEAL, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 ESF/ESB I, para UBS SANTA CLARA IV, a contar de 15/04/2024.
- 2904- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SIMONE GONCALVES FERREIRA DE LIMA, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, para FARMÁCIA COMUNITÁRIA "ADAIR LUIS KICH" - JARDIM SANTA MARIA, a contar de 17/04/2024.
- 2905- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SIRLEI DO CARMO STIMAMILIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS SANTA CLARA IV, a contar de 15/04/2024.
- 2906- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SUZANA BELO RIBAS RODRIGUES DA SILVA, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, para FARMÁCIA COMUNITÁRIA "ADAIR LUIS KICH" - JARDIM SANTA MARIA, a contar de 17/04/2024.
- 2907- Concede Remoção ao(a) servidor(a) VITOR LEONARDO MARTINS DA SILVA, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS JD PANCERA, a contar de 7/05/2024.
- 2908- Concede Transferência ao(a) servidor(a) CRISTIANI SALDEIRA, NUTRICIONISTA I, para COZINHA SOCIAL, a contar de 7/05/2024.
- 2909- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ELAINE DA SILVA DOMINGUES, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para AQUÁRIO MUNICIPAL, a contar de 2/05/2024.
- 2910- Concede Transferência ao(a) servidor(a) GABRIELLE MONTEIRO ROCHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, a contar de 13/05/2024.
- 2911- Concede Transferência ao(a) servidor(a) LARA RAFAELLA DE ARAUJO, COZINHEIRO I, para ESTAÇÃO LEITURA - TERMINAL URBANO - EXTENSÃO BIBLIOTECA CENTRO, a contar de 2/05/2024.
- 2912- Concede Transferência ao(a) servidor(a) PRISCILA FRANCIELI LANG, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para DEPARTAMENTO CONTROLE CONTÁBIL FINANCEIRO, a contar de 21/05/2024.
- 2913- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) GABRIEL APARECIDO FURLAN MENDONCA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CRAS VI, a contar de 12/04/2024.
- 2914- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) MARCIANE APARECIDA MORETTI PINTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CMEI KATIÚSCIA GAYARDO/CMEI CRESCER E APRENDER, a contar de 12/04/2024.
- 2915- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) GISLAINE APARECIDA PURCINO, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, para FARMÁCIA ESCOLA E DE MANIPULAÇÃO, a contar de 16/05/2024.
- 2916- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) EDUARDA MARIANE DA SILVA RIBEIRO, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, para FARMÁCIA COMUNITÁRIA "ADAIR LUIS KICH" - JARDIM SANTA MARIA, a contar de 16/05/2024.
- 2917- Concede diárias, de 23/05/2024 a 30/05/2024, aos(as) seguintes servidores(as): ADRIANA BORGES DE LIMA, CUIDADOR SOCIAL I; NELI PEREIRA MANN DE SOUZA, CUIDADOR SOCIAL I.
- 2918- Concede diária, de 26/05/2024 a 27/05/2024, aos(as) seguintes servidores(as): EUDES LUIZ DALLANOL, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER; MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN, MOTORISTA I.
- 2919- Revoga a Portaria SRH nº 2881/2024, que concede diária aos(as) seguintes servidores(as): JUNIOR HENRIQUE PINTO, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, FLAVIO AUGUSTO SCHERER, ENGENHEIRO I – CIVIL, MARIA LUIZA VERONEZE, COORDENADORA DAS CENTRAIS DE VALORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 21 de 66

- 2920- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) ANNA AMALIA DOS SANTOS PLEIN VERGUTZ, PROFESSOR II T20, a contar de 1º/05/2024.
- 2921- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) DENISE PEREIRA FERREIRA GOMES, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I, a contar de 1º/05/2024.
- 2922- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARINEZ BORECK DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 90 (noventa) dias, a contar de 20/05/2024.
- 2923- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 13/05/2024 até 26/05/2024.
- 2924- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VANESSA ALVES PINHEIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter afastamento até 31/07/2024.
- 2925- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ALICE ZEFERINO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/07/2024.
- 2926- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ANDRESSA NUNES SANTOS BELANSON, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 8/06/2024.
- 2927- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) BRUNA DA SILVA PADILHA, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, fica homologado afastamento de 20/05/2024 até 3/07/2024 para tratamento de saúde.
- 2928- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DAIANA CRISTINA ALBRECHT DE LIMA, PROFESSOR II T20, manter afastamento até 18/06/2024 para tratamento de saúde.
- 2929- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DANIELE FABRI HUBNER, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento de 17/05/2024 até 31/05/2024.
- 2930- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES, TEC EM ENFERMAGEM I/ENFERMEIRO T8 – ESF I, manter afastamento até 16/07/2024 para tratamento de saúde.
- 2931- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LILIANE NATALIA BECKER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 19/07/2024.
- 2932- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ROSANGELA ADENILDA DE SOUZA, PROFESSOR I/PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 21/05/2024 a 19/06/2024 para tratamento de saúde.
- 2933- Interrompe, a pedido, a partir de 3/06/2024, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora JANETE SCHAUFELBERGER, PROFESSOR II T40, através da Portaria SRH nº 2612, de 8 de maio de 2023.
- 2934- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.
- 2935- Concede diária, de 25/06/2024 a 29/06/2024, ao(a) servidor(a) FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES, DIRETORA DA TESOURARIA, Conselheira Titular do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal.
- 2936- Concede diária, de 25/06/2024 a 29/06/2024, ao(a) servidor(a) ROSELI FABRIS DALLA COSTA, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV.
- 2937- Concede diária, de 25/06/2024 a 29/06/2024, ao(a) servidor(a) JALDIR ANHOLETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA, Presidente do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal.
- 2938- Concede diária, durante a participação de atletas do Município de Toledo, nos Jogos da Integração do Idoso – JIIDO – Chave Bronze, que acontecerá no período de 18 a 21 de junho de 2024, na cidade de Maringá/PR, aos(as) seguintes servidores(as): MARCIA FRANCIELE SPIES, TEC DESPORTIVO I (designada Diretora do Departamento do Idoso); EVANDRO AUGUSTO BOIAN KONNO, FISIOTERAPEUTA I; JOICE CRISTIANE LOPES, COORDENADORA DO PROGRAMA IDOSO EM MOVIMENTO.
- 2939- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ANDREIA PAULA TADIOTTO, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/07/2024.
- 2940- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LIDIA NATALIA PEREIRA, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento de 21/05/2024 até 4/06/2024.
- 2941- Conforme decisão de perícia médica documental, o(a) servidor(a) CLENI APARECIDA QUEVEDO DUTRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, manter em tarefas sem contato direto com público até 30/11/2024.
- 2942- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ISAIAS FERNANDES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, fica homologada licença para tratamento de saúde até 21/08/2024.
- 2943- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LARISSA COSER, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 19/06/2024.
- 2944- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MAIKEL LUIS FIM, MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL, fica homologada licença para tratamento de saúde até 19/06/2024.
- 2945- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARCELI CRISTINA HEIN VIEIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 21/07/2024.
- 2946- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SANDRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 24/05/2024.
- 2947- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SILVIA ISABEL DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 19/07/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 22 de 66

2948- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SOELI REGIANE HERMES, PROFESSOR I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 5/07/2024.

2949- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ELISABETE SIMONE ADAM CANZI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 21/06/2024.

2950- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) HERMINIO GOMES DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 17/06/2024.

2951- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JANAINA DAMOVICH CLAUDINO, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, fica homologado afastamento de 21/05/2024 até 17/09/2024 para tratamento de saúde.

2952- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ALANA APARECIDA SANTOS TRAVESSINI, PROFESSOR II T20, a contar de 27/05/2024.

2953- Concede licença à adotante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ANELY LEA GUMZ NEVES, FONOAUDIÓLOGO I, a contar de 21/05/2024.

2954- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ANNA PAULA ZABLOCKI, PROFESSOR II T20, a contar de 6/05/2024.

2955- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora BRUNA ALESSANDRA NOWOTNY KEMPP BEPLER, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I, a contar de 2/05/2024.

2956- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora BRUNA EDUARDA DIEL BOTTIN, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 13/05/2024.

2957- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora DAIANE PICINATTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 29/04/2024.

2958- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora RAQUEL GERLACH LOPES, ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, a contar de 30/04/2024.

2959- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora TAINARA ALINE DA SILVA FINATTO, ENGENHEIRO I - CIVIL, a contar de 19/05/2024.

2960- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora THAIS NICHELE RODRIGUES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 30/04/2024.

2961- Concede licença paternidade, pelo período de 180 dias consecutivos, ao servidor JULIANO ALVES DOS SANTOS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 21/05/2024, considerando o Tema de Repercussão Geral 1182, e Tema 782, do Supremo Tribunal Federal.

2962- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVANE VANELLI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 30 de ABRIL de 2024.

2963- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ARI RECH, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 2 de MAIO de 2024.

2964- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE TERESINHA MARQUES DE FREITAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 2 de MAIO de 2024.

2965- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FABIA FERREIRA PHILIPPSEN, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 2 de MAIO de 2024.

2966- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FABIO OLIVEIRA DE FREITAS, MEDICO T8 - ESF, 30 dias, a contar de 2 de MAIO de 2024.

2967- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FERNANDA NEYSSINGER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 2 de MAIO de 2024.

2968- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FRANCIELE HOFFMANN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 2 de MAIO de 2024.

2969- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GIOVANA DOS SANTOS SILVA, ENFERMEIRO I, 30 dias, a contar de 2 de MAIO de 2024.

2970- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CAETANO IENERICH, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 2 de MAIO de 2024.

2971- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLENE JLEBOVICH PAIVA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 2 de MAIO de 2024.

2972- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RAQUEL BALDUS DILLENBURGER, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I, 15 dias, a contar de 2 de MAIO de 2024.

2973- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSELI APARECIDA DE REZENDE AUGUSTO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 2 de MAIO de 2024.

2974- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSEMAR BEATRIZ SCHWENGBER, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 2 de MAIO de 2024.

2975- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IARA INES EGEWARTH BONI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 3 de MAIO de 2024.

2976- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALTAMIRO TERRA DA SILVA, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, 30 dias, a contar de 6 de MAIO de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 23 de 66

- 2977- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDINA MATTGE JIRKOWSKY, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 6 de MAIO de 2024.
- 2978- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LIANE FATIMA SOARES, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, 30 dias, a contar de 6 de MAIO de 2024.
- 2979- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RAQUEL MARIA DA SILVA VIEIRA, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 6 de MAIO de 2024.
- 2980- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SUSANA APARECIDA ARLATI NABARRO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 6 de MAIO de 2024.
- 2981- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREIA PAULA TADIOTTO, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, 15 dias, a contar de 8 de MAIO de 2024.
- 2982- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FLAVIA FAUSTINO CASSIAS PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, a contar de 8 de MAIO de 2024.
- 2983- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IVANILDE MONTEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 30 dias, a contar de 9 de MAIO de 2024.
- 2984- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARILAINE DALBERTO ALVES GATTO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 9 de MAIO de 2024.
- 2985- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEIA ANGELICA RIPPEL, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 10 de MAIO de 2024.
- 2986- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARMEN LUCIA KLASSEN NODARI, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 13 de MAIO de 2024.
- 2987- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIZANGELA DE MELLO ALVES DE SOUZA, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 13 de MAIO de 2024.
- 2988- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FABIANO FUSCARINI DE OLIVEIRA, TEC DESPORTIVO I, 15 dias, a contar de 13 de MAIO de 2024.
- 2989- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) KELLI CRISTINA BERTI CORDEIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 13 de MAIO de 2024.
- 2990- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSIMERI DA SILVA CONEJO RIGO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 13 de MAIO de 2024.
- 2991- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RUTE FERREIRA SOBRINHO DA LUZ, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 13 de MAIO de 2024.
- 2992- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VERA LUCIA STECHECHEM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 13 de MAIO de 2024.
- 2993- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANO LUIZ LOEBENS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 15 de MAIO de 2024.
- 2994- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDRESSA MIORANZA, PSICOLOGO I, 15 dias, a contar de 15 de MAIO de 2024.
- 2995- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLA ELISABETE HUPPES DE SOUZA, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 15 de MAIO de 2024.
- 2996- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDITH FERREIRA DA SILVA DE LIMA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 15 de MAIO de 2024.
- 2997- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) HELLEN FAVORETO DE MELLO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 15 de MAIO de 2024.
- 2998- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JAQUELINE GUDER CRESTANI, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 15 de MAIO de 2024.
- 2999- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VALDECIR GERALDO DA COSTA, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 15 de MAIO de 2024.
- 3000- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RENI LIZINA LORENZ, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 17 de MAIO de 2024.
- 3001- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VALERIA BOGONI BAUMGARTEN, PROFESSOR I, 30 dias, a contar de 17 de MAIO de 2024.
- 3002- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) REGINA GOMES FUENTE DOS SANTOS, CUIDADOR SOCIAL I, 15 dias, a contar de 19 de MAIO de 2024.
- 3003- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ARACI MIRIAN KOHLRAUSCH, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de MAIO de 2024.
- 3004- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA PEREIRA FROHLICH SZUMOUSKI, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 20 de MAIO de 2024.
- 3005- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA PEREIRA FROHLICH SZUMOUSKI, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 20 de MAIO de 2024.
- 3006- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) KAROLINE ROSSATO, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 20 de MAIO de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 24 de 66

- 3007- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) KAROLINE ROSSATO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 20 de MAIO de 2024.
- 3008- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RHAUER DURAN VALUS DA SILVA, MEDICO T6 - CLINICO GERAL I, 15 dias, a contar de 20 de MAIO de 2024.
- 3009- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDINEI TELEKEN, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 21 de MAIO de 2024.
- 3010- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOAO PAULO BERTOLDO, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 21 de MAIO de 2024.
- 3011- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOAO PAULO BERTOLDO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 21 de MAIO de 2024.
- 3012- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALICE MARIA SOROCA XAVIER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 30 dias, a contar de 22 de MAIO de 2024.
- 3013- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) WELINGTON JOSE DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 24 de MAIO de 2024.
- 3014- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 26 de MAIO de 2024.
- 3015- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCILENE ANGELA BIET POZZEBON, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 27 de MAIO de 2024.
- 3016- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCILENE ANGELA BIET POZZEBON, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 27 de MAIO de 2024.
- 3017- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) PAULA MARLENE KLASSEN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 27 de MAIO de 2024.
- 3018- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TAILAN CRISTINA INACIO DA SILVA FERREIRA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 27 de MAIO de 2024.
- 3019- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANE TORNQUIST, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 30 de MAIO de 2024.
- 3020- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3021- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SILVIA ISABEL DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T40, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3022- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VADERLI ZAGO, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3023- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANDREIA LUCIO MARCAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3024- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) BEATRIZ APARECIDA BROCH, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3025- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FLAVIA FAUSTINO CASSIAS PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3026- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARLENE DUDERSTADT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3027- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NOEMIA LURDES KIRCH, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3028- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA FERNANDES FRANCO MENDES DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3029- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARLI ALVES DE ALMEIDA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3030- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DOLI FERREIRA ALVES PACHELLI, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3031- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELENA MARIA BARREIRO, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3032- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELENA MARIA BARREIRO, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3033- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MIRCA VANELLI, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3034- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ADRIANA KEILA GATTI DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3035- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) KAROLINE ROSSATO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3036- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NATALLY CRISTINA DA SILVA MARTINS, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de maio de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 25 de 66

- 3037- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DIOMEDES CUPERTINI, TECNICO AGROPECUARIO I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3038- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NATIELE ANDREIA DA SILVA, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3039- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NICOLE CAPELLI BASSO PEDRINI, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3040- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELAINE ROSA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3041- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FERNANDA MARCIELLE CANGIRANA BARBIERI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3042- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NATHALI AUGUSTO CAOBIANCO, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3043- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) URSULA KOLBERG HOFF, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3044- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) BRUNA LOUISE FARINA SAUZEN, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3045- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) REGIANE SILVÃ%RIO DERLAM, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3046- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MIRTES LEVANDOWSKI WISSMANN, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3047- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MIRTES LEVANDOWSKI WISSMANN, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3048- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NENDIR LOCATELLI, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3049- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ZILDA DE SOUZA LIMA ALMEIDA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3050- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FABIA FERREIRA PHILIPPSSEN, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3051- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOACIR QUEVEDO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3052- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) RAQUEL BALDUS DILLENBURGER, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3053- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS, TÉCNICO EM INSTRUMENTOS - VIOLINO I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3054- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ALESSANDRA PIVA VIEIRA, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3055- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARLENE JLEBOVICH PAIVA, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3056- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ROSELI APARECIDA DE REZENDE AUGUSTO, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3057- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LENIR WINKELMANN, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3058- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ADRIANA PERIN BASSO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3059- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) TATIANE DA SILVA SILVEIRA, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3060- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) KAMILA DE FAVERI, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3061- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ROZANGELA CRISTINA PIGNATA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3062- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ROZANGELA CRISTINA PIGNATA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3063- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANDREIA CRISTINA RAMOS DA SILVA IKEDA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3064- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANGELICA MENUCCI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3065- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) EDMILSON AUGUSTO DE MORAIS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3066- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIZANGELA DE MELLO ALVES DE SOUZA, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de maio de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 26 de 66

- 3067- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JAQUELINE FERNANDA MACHADO, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3068- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARCIO NEVES DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM INSTRUMENTOS - TECLADO I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3069- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANDERSON SOARES MAGRO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3070- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA TORINO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3071- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANDREA APARECIDA DE SOUZA URBIK, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3072- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) EDINEIA DE LIMA, COZINHEIRO I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3073- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FABIANO FUSCARINI DE OLIVEIRA, TEC DESPORTIVO I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3074- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FRANCIS RYAN PERIM PAES, ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3075- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ARACI MIRIAN KOHLRAUSCH, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3076- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) GELCIMARA SEVERO DA SILVA SARTORI, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3077- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VALDECIR GERALDO DA COSTA, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3078- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NANCI DA CONCEICAO BALDASSAUNE, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de maio de 2024.
- 3079- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NANCI DA CONCEICAO BALDASSAUNE, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de maio de 2024. Toledo/PR, 3/06/2024. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 27 de 66

PORTARIA SRH Nº 3080, de 3 de junho de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 13/2024, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 2249, de 5 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2249, de 5 de abril de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 5 de abril de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 28 de 66



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando o contido no Ofício nº 25/2024, da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral, a fundamentação e os despachos nele exarados,

O Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 30 de junho de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 20 de setembro de 2021, o qual foi aditivado pelo 1º Termo Aditivo em 14 de junho de 2022, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 28 de junho de 2022, pelo 2º Termo Aditivo em 7 de julho de 2023, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 11 de julho de 2023 e, pelo 3º Termo Aditivo em 11 de agosto de 2023, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 18 de agosto de 2023, cujo objeto é a cedência de servidora, resolvem celebrar o 4º Termo Aditivo ao Convênio nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada por 1 (um) ano, a cedência da servidora pública municipal ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Matrícula 787801, à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, com início em 17 de agosto de 2024 e término em 16 de agosto de 2025, podendo ser renovado mediante prévio acordo entre as partes.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei n.º 2.200/2015.

Os demais itens do Convênio permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 22 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

SERGIO LAURINDO FILHO
Juiz da 148ª Zona Eleitoral

TESTEMUNHAS:

MAURI RICARDO REFFATTI
Procurador-Geral do Município de Toledo

LUCIA MIDORI TAKANO
Chefe de Cartório da 148ª Zona Eleitoral

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/05/2024 14:54:53
Por: SÉRGIO LAURINDO FILHO e outro

TRE/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 29 de 66



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 179278/2024, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SÉRGIO LAURINDO FILHO <i>Assinado eletronicamente em 27/05/2024 14:54:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>LUCIA MIDORI TAKANO <i>Assinado eletronicamente em 27/05/2024 15:09:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 28/05/2024 08:27:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 28/05/2024 10:32:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAURI RICARDO REFFATTI em 29/05/2024 17:17:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/ded0541a-1ae7-4f0c-ade3-83f407bf6e4f



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 30 de 66



Documento: 18630/2024 - 4º Termo Aditivo - cedência Andreia Paulina à Justiça Eleitoral.pdf
Data: 28/05/2024 08:27:00

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 28/05/2024 10:32:47.

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 29/05/2024 17:17:02.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código ded0541a-1ae7-4f0c-ade3-83f407bf6e4f

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 28/05/2024 08:27:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 28/05/2024 10:32:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MAURI RICARDO REFFATTI em 29/05/2024 17:17:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: ded0541a-1ae7-4f0c-ade3-83f407bf6e4f



TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 002/2024

COMUNICADO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

O EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Teste Seletivo nº 002/2024, nos seguintes termos:

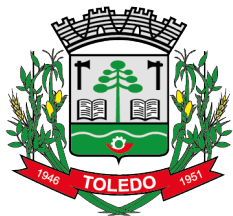
1 - Fica divulgado, no ANEXO I deste Comunicado, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos no Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2024, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

2 - Quanto ao resultado final e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso que deverá ser realizado em documento próprio (conforme Anexo II do Edital), devidamente fundamentado e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m, no dia 04/06/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 32 de 66

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2024

ENSINO MÉDIO

DISTRITO DE DEZ DE MAIO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
THOR EDUARDO GHEDIN ANGNES	09/07/2008	70	1º
ROVANA MOTTA	10/01/2009	50	2º
GABRIELA VITÓRIA MOTTA	25/10/2006	20	3º

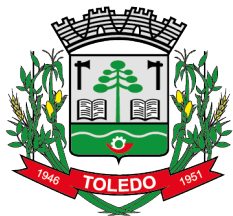
DISTRITO DE NOVO SARANDI			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SOFIA LAÍS SCHÖNWALD	14/01/2008	80	1º
VITORIA ZOGHBI MORAIS DE OLIVEIRA	26/05/2009	80	2º
BIANCA EDUARDA FIGUEIREDO	22/09/2005	70	3º
NATALY ROCHA SANTOS	08/02/2008	70	4º
JÚLIA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA	22/03/2009	60	5º
MICHELLE DA SILVA	25/03/2006	40	6º
CARLOS ALEXANDRE BORBA KOWALSKI	10/06/2026	30	7º

DISTRITO DE SÃO LUIZ D'OESTE			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA CAROLINE TROLLER	10/08/2007	80	1º
SAMUEL EDUARDO CESCONETO PARIZE	19/03/2007	70	2º
BRENDA MOREIRA DE AZEVEDO	01/03/2007	60	3º
KAUANE M SOUZA DE LIMA	03/12/2007	60	4º

ENSINO TÉCNICO

FORMAÇÃO DE DOCENTES			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
THAYLA GABRIELI INACIO LUCAS	01/10/2008	100	1º
ALANA JOLIE TONIN FARCAS	13/05/2007	90	2º
ALANA GARCIA DE OLIVEIRA	28/03/2006	80	3º
VITORIA GABRIELLY SALGADO TRINDADE	18/06/2008	80	4º
JOÃO PAULO MODESTO FUECHTER	06/05/2007	70	5º
IOHANNY CRISTINA DA SILVA	06/06/2008	70	6º
POLYANNA BARREIRO DIAS	30/12/2008	70	7º
NATHALIA THEODORO	07/07/2008	60	8º
JÚLIA MAYARA GOTTARDO	18/08/2006	50	9º
GABRIELLE DE ALMEIDA SONI	03/03/2007	50	10º
HELOISA RODRIGUES	13/09/2007	50	11º
NAIANE CIBELLE DE OLIVEIRA	26/12/2008	50	12º
JOÃO PAULO ZANINI DOS SANTOS	02/08/2008	30	13º

ENSINO SUPERIOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 33 de 66

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA LETICIA NOLL	11/06/2003	100	1º
THATIANE HINDIANARA SILVA	18/10/1986	90	2º
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	15/08/1989	90	3º
VERANICE KROHN	15/09/2000	90	4º
PAMELA DE OLIVEIRA QUANZ	22/03/1994	80	5º
SHAKIRA ALECRIM NOGUEIRA	19/04/1997	80	6º
GIOVANE REIMANN	04/09/2003	80	7º
VITOR JOSÉ FLORENCIO DELANORA	29/10/2005	80	8º
VITOR GABRIEL BEJOLA	15/08/2006	80	9º
LAURA DE SOUZA LOPES	19/12/2003	70	10º
KAUAN HENRIQUE LAMBARET	15/01/2004	70	11º
HELENA GONÇALVES ESQUISSATO	14/01/2005	70	12º
CRISTIAN RAFAEL SCHUCK	24/11/2005	70	13º
DANILO ROSA POLIZELI	16/03/2006	70	14º
ADRIANA FORMIGARI DA ROCHA	29/01/1987	60	15º
VICTOR JOSÉ ANGÉLICO	08/04/2005	60	16º
EDUARDO ROOS	07/06/2005	60	17º
POLIANA LAYSSA NUNES TOMAZ	01/03/2000	50	18º
MARIA VICTORIA KAEFER FAGUNDES	21/01/2004	50	19º

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SUSAN GABRIELA COSTA PORTO	18/02/2005	90	1º
YISLAINE KARINE FERREIRA SANTOS	09/07/1995	80	2º
MARISTELA FERREIRA DE OLIVEIRA	23/06/2003	70	3º
LUCAS LISOWSKI CARVALHO	06/08/2003	70	4º
GABRIELLY LUIZA DOS SANTOS HORN	03/04/2004	70	5º
NORMAN CECÍLIA BRAGA	13/09/1981	60	6º
RENAN EDUARDO BOLDRINI	13/11/1997	60	7º
GUSTAVO BASEGIO	12/08/2006	60	8º
EDLYM ALANNY GONÇALVES	27/09/2006	50	9º
WICTOR BASTASINI WEBER	12/01/2003	40	10º
LOHANY VITORIA CERQUEIRA ALVES	12/10/2006	40	11º
VICTOR HUGO RAZO	20/10/2006	40	12º

JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALEXIA ELIS DA SILVA	04/03/2003	100	1º
YUDI KAJIYAMA GUIMARÃES	08/07/2005	90	2º
KAMILLA DA LOMBA SILVA	28/06/2002	80	3º
GUILHERME HENRIQUE DE MORAES BOFFO	12/09/2002	80	4º
GIOVANNA TAINA PAVAN	23/05/2005	80	5º
RHAWANA KERKHOVEN	25/11/2003	60	6º
GABRIEL CAMPOS FONSECA	17/07/2006	40	7º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 34 de 66

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	16/08/1996	100	1º
ARTHUR LEONARDO RODRIGUES BUGS	23/02/2004	100	2º
LETICIA REGINA FILISBERTO	15/06/2004	100	3º
RAYNANDA MARIA DA COSTA JUSTINO	07/02/2005	100	4º
BRUNO ROBERTO BELLOTTO	17/03/1999	90	5º
MANUELLA DE AZEVEDO MANNRICH	01/09/2005	90	6º
SABRINA ROSSETTO ZANETTE	08/05/2001	80	7º
GABRIEL RENNER SAUGO	23/08/2005	80	8º
ISABELLA BEATRIZ STUANI	04/04/2006	80	9º
NATÁLIA LEANDRO DE ARAÚJO	15/10/1999	70	10º
LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA	26/06/2000	70	11º
GABRIELLE FULBER DOS REIS	13/05/2005	70	12º
ADRIEL AUGUSTO DALLMANN	02/05/2006	70	13º
CLAUDINEI ALEX GODOI	10/09/2001	60	14º
HERIC FELIPE RODRIGUES MEIRA	28/04/2003	60	15º
CAMILLY VITÓRIA DOS SANTOS LOPES	15/09/2005	60	16º
JULIANA VIEIRA DUARTE	28/03/1987	50	17º
VINICIUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	16/03/2002	50	18º

PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LORENA RODRIGUES RAMOS	19/04/1992	100	1º
JOSIANE CARLA SILVA PEREIRA	12/09/1980	90	2º
CRISLAINE FURQUIM DE ALMEIDA SOUZA	27/08/1989	80	3º
LOHANY MENESES ALVES	28/11/2004	80	4º
CLEONICE HELENA PROBST BRAUN	25/08/1979	70	5º
CRISTINA MAFINI	27/06/1985	70	6º
DANIANY LASCHI GIACOMEL	26/06/1987	70	7º
HALLANA JANAÍNA MARQUES PAULI	24/10/1992	70	8º
ARIANE CÁSSIA DA SILVA	24/06/1995	70	9º
ARIADNE MAYARA GIRARDI	04/08/1997	70	10º
MARCIANA APARECIDA FARIA	13/04/1998	70	11º
IRENE PEDROSO DOS SANTOS	30/09/1958	60	12º
VANESSA DE SOUZA	26/08/1985	60	13º
VANESSA DE JESUS	20/08/1987	60	14º
GRASCIELE ALINE FOLLMANN	29/06/1992	60	15º
ANDRESSA RIBEIRO RODRIGUES	25/07/1994	60	16º
HELLEN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/07/2000	60	17º
DEISY CAROLINA BALBUENO DE CARVALHO	17/11/2003	60	18º
MOACIR JUNIOR MATTES DE OLIVEIRA	18/10/1988	50	19º
KERMILI DA SILVA DE PAULA	18/06/2002	50	20º
MARIANA GREGÓRIO DA SILVA	14/09/2004	50	21º
ELISANGELA TEIXEIRA	29/09/1975	40	22º
ANDRÉIA VALÉRIA CELESTINO FEIER	27/08/1985	40	23º
SARA HELOISA STIPP	04/11/2005	40	24º
DANIELLE TEIXEIRA RASBOLD	03/09/1995	30	25º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 35 de 66

KELLEN CRISTINE PRESTES DE MACEDO	08/11/1998	30	26º
KATÍA DOS SANTOS MELO	29/06/1981	20	27º

PEDAGOGIA – DISTRITO DE VILA NOVA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA GONÇALVES ZIMMERMANN	27/01/1997	50	1º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 36 de 66



1 **Ata 03/2024** – Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (sábado) a
2 partir das catorze horas se reuniram na Biblioteca Pública Municipal de Toledo – Centro
3 Cultural Oscar Silva, localizada na Avenida Tiradentes número um mil cento e sessenta e
4 cinco, no centro da cidade, as seguintes pessoas e suas respectivas atuações: Cristiane
5 Roberta Xavier Candido (representante titular da Secretaria Municipal de Cultura em uma das
6 cadeiras do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC), Priscila Kassandra Turetta
7 (representante titular da Secretaria Municipal de Cultura em uma das cadeiras do Conselho
8 Municipal de Política Cultural – CMPC, e, também atual secretária designada na pasta da
9 Secretaria Municipal da Cultura), Mariana Baldassaune de Holanda Simonis (representante
10 titular da Secretaria Municipal de Educação em uma das cadeiras do Conselho Municipal de
11 Política Cultural – CMPC), Heloisa Heiss Giaretta (vice-presidente do Conselho Municipal de
12 Política Cultural – CMPC e representante titular da Secretaria Municipal de Políticas para
13 Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano – SMDH em uma das
14 cadeiras do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC), Marilene Lessa de Lima
15 (conselheira suplente representando a cadeira do Artesanato no Conselho Municipal de
16 Política Cultural – CMPC), Lucrecia Welter Ribeiro (conselheira suplente representando a
17 cadeira da Literatura no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC), Luisa Baena
18 Canezim de Melo (conselheira suplente representando a cadeira de Música no Conselho
19 Municipal de Política Cultural – CMPC), Vivian Cristina Bolson (conselheira titular
20 representando a cadeira de Teatro no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC),
21 Mariana Gouveia (representando sociedade civil e agente cultural ligada à produção cultural),
22 Isabela Olsen (representando sociedade civil e agente cultural ligada à produção cultural de
23 audiovisual), Ademir André Adamczuk (representando sociedade civil do distrito de Vila
24 Ipiranga), Carlos Roberto Scherer (representando sociedade civil e agente cultural ligado ao
25 audiovisual), Jean Milan (representando sociedade civil, artista e produtor cultural ligado à
26 dança), Maria Eunice Silva de Lacerda (representando sociedade civil e escritora
27 representando a Literatura pela Academia de Letras de Toledo – ALT), Gabriel Grzebieluckas
28 (servidor da Secretaria Municipal da Cultura e agente cultural), Helena Maria Slongo
29 (representando sociedade civil e escritora ligada à Literatura representando o Clube da
30 Poesia) e, Victor Renner (representando sociedade civil). A pauta para esta reunião
31 extraordinária convocada pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e Secretaria



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 37 de 66

32 Municipal da Cultura foi única e voltada para deliberações acerca da produção do Plano de
33 Ações com metas e propostas que, posteriormente, comporão o Plano Anual de Aplicação de
34 Recursos – PAAR – da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Além das metas e propostas, os
35 presentes avaliaram por quais mecanismos e instrumentos de seleção e avaliação os recursos
36 existentes poderiam ser distribuídos entre a sociedade artística do município de Toledo. Sendo
37 assim, em segunda chamada, a vice-presidente do Conselho Municipal de Política Cultural
38 (CMPC), Heloísa Heiss Giarretta, abre a reunião cumprimentando os presentes a apresentando
39 o ponto de pauta. Em seguida, a mesma passa a palavra para Cristiane Candido
40 (representante da Secretaria Municipal da Cultura) que explica o que é a Política Nacional Aldir
41 Blanc (PNAB), o PAAR e a necessidade obrigatória da deliberação de suas metas e propostas
42 junto à participação democrática da comunidade artística. Cristiane destaca que no ano
43 passado, o Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo já havia aprovado um Plano de
44 Ações inicial proposto pela Secretaria Municipal de Cultura, mas que este agora precisava
45 passar por alterações em vista da necessidade da retirada da distribuição de bolsas
46 qualificação e de participação em eventos dentro dos 25 (vinte e cinco) por cento destinados às
47 ações voltadas para o Programa Nacional Cultura Viva (PNCV), e também, em virtude da
48 aplicação dos valores de rendimento que o recurso repassado inicialmente já havia recebido
49 desde o seu depósito no Fundo Municipal de Cultura em dezembro do ano passado. Cristiane
50 informa que, em consulta à conta do Fundo Municipal de Cultura, o valor disponível para
51 execução com os rendimentos é de R\$ 1.139.709,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil
52 reais), isto é, em torno de R\$ 35.642,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
53 que o valor inicial recebido, que era de R\$ 1.104.067,90 (um milhão, cento e quatro mil,
54 sessenta e sete reais e noventa centavos). Conforme destaca Cristiane, a Lei federal nº
55 14.399/2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc e, também, regulamentou sua
56 conformidade com o Programa Nacional Cultura Viva, todos os entes federados que
57 receberam recursos com montante igual ou superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil
58 reais) devem distribuir pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) para grupos com ou sem
59 formalização jurídica (grupos que compõem o Programa Nacional Cultura Viva), seguindo o
60 que está previsto no inciso II (dois) do artigo 2º (segundo) da Portaria nº 80 (oitenta) de 27
61 (vinte e sete) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). Cristiane ainda destaca que
62 estavam destinados inicialmente o montante de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)
63 para a categoria I (um) do Plano de Ações anterior que destinava 22 (vinte e duas)
64 bolsas auxílio para participação em eventos ou qualificação para representantes de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 38 de 66

65 grupos e coletivos com ou sem formalização jurídica no valor de R\$2.000,00 (dois mil
66 reais) cada uma, totalizando R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) nesta primeira
67 ação e, outras 08 (oito) bolsas da mesma natureza para grupos e coletivos com ou sem
68 formalização jurídica no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) para cada grupo,
69 totalizando R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) do recurso PNAB já recebido no
70 Fundo Municipal da Cultura, que por sua vez, se encontra depositado desde dezembro
71 de 2023 no valor total de R\$1.104.067,90 (um milhão cento e quatro mil, sessenta e
72 sete reais e noventa centavos) sendo destes: R\$276.016,98 (duzentos e setenta e seis
73 mil, dezesseis reais e noventa e oito centavos) correspondentes aos 25% (vinte e cinco
74 por cento) para o Programa Nacional Cultura Viva e os demais R\$828.050,93
75 (oitocentos e vinte e oito mil, cinquenta reais e noventa e três centavos) aplicados em
76 outras ações previstas pela Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) constantes na lei
77 federal nº 14.399/2022. A secretária de cultura e também representante da cadeira da
78 supracitada secretaria no Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), Priscila
79 Turetta, destaca que os grupos e coletivos abrangidos especificamente nos 25% (vinte
80 e cinco por cento) do recurso recebido pela PNAB necessariamente deverão ser
81 entidades sem fins lucrativos, a exemplo do que versa a lei. Após esta ressalva,
82 Cristiane continua com a apresentação do Plano de Ações inicial (aprovado pelo
83 conselho de cultura no ano passado) a fim de reafirmar se as ações permanecem como
84 tal ou se precisam passar por alterações pelos presentes na reunião. O Plano de Ações
85 inicial aprovado pelo CMPC no ano passado se encontra em anexo a esta ata como
86 Anexo I, bem como, o novo Plano de Ações enquanto Anexo II. Conforme destacado,
87 em reunião realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro de modo
88 remoto via plataforma Microsoft Teams das 09h30 às 12h00 com a equipe da Comitativa
89 Circula Cultura Viva na PNAB organizada pelo Ministério da Cultura, foi direcionado
90 que os entes federados que receberam recursos acima ou em valor igual a
91 R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) que não os utilizassem em distribuição
92 de bolsas para agentes culturais (grupos ou individuais), pois, por uma questão de
93 segurança técnica e teórica por parte dos entes federados em articulação com as
94 equipes técnicas que auxiliam os gestores em contato com o Ministério da Cultura,
95 necessariamente deveria haver capacitações para esta temática que futuramente



96 ocorrerão. Neste sentido, conforme Cristiane e Priscila destacam, a orientação da
97 equipe do MinC era de que o recurso destinado outrora para bolsas nos 25% do
98 recurso PNAB se alterasse para a distribuição de premiações por atuação às entidades
99 sem fins lucrativos que não possuem espaço próprio para a realização de suas
100 atividades. Para tanto, a secretária Priscila apresentou a seguinte proposta
101 considerando o recurso recebido e também seus atuais rendimentos em conta: premiar
102 até dezesseis entidades sem fins lucrativos e sem espaço próprio para a realização de
103 suas atividades no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), totalizando em R\$80.000,00
104 (oitenta mil reais) distribuídos nessa categoria de premiações dentro dos 25% (vinte e
105 cinco por cento) destinados ao Programa Nacional Cultura Viva na PNAB. A nova
106 proposta foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Ainda dentro do PNCV foi
107 alterado a categoria II de atividades do Plano de Ações anterior em que estava previsto
108 o aporte no formato de subsídio (apoio financeiro a espaços culturais sem fins
109 lucrativos) para 08 (oito) propostas com R\$6.000,00 (seis mil reais) para cada,
110 totalizando R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) aplicados nesta categoria. Com a
111 alteração proposta por Priscila Turetta, passariam a ser contemplados 09 (nove)
112 propostas, mas com um valor de subsídio maior: R\$10.000,00 (dez mil reais),
113 totalizando então R\$90.000,00 (noventa mil reais) aplicados nesta categoria. A
114 proposta foi aprovada por unanimidade entre os presentes. A terceira proposta dentro
115 dos recursos da PNCV no primeiro Plano de Ações aprovado em 2023 foi um edital de
116 premiação para projetos culturais (espetáculos e shows) que previa contemplar cinco
117 espetáculos de dança, teatro e circo e outros dez shows musicais em que cada
118 proposta receberia o aporte de R\$8.000,00 (oito mil reais), totalizando, portanto,
119 R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) distribuídos nesta categoria. Esta proposta se
120 manteve válida e inalterada conforme a unanimidade dos presentes. Cristiane destaca
121 que estas três ações destinadas ao atendimento de atividades voltadas para o PNCV
122 resultam em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) aplicados. Dando
123 seguimento à reunião, Cristiane apresenta as outras dez ações possíveis para
124 distribuição do recurso oriundo da PNAB efetivamente aplicados em outras ações que
125 não no PNCV, equivalentes ao montante de R\$ 849.709,93 (oitocentos e quarenta e
126 nove mil, setecentos e nove reais e noventa e três centavos), sendo estas: I – Edital de



127 fomento direto à produção de eventos artístico culturais contemplando até dez projetos
128 com recurso de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada proposta aprovada, resultando em
129 um total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) distribuídos neste certame (proposta
130 mantida sem alterações por unanimidade entre os presentes); II – Edital de apoio à
131 produção cultural: Literatura (produção e publicação de coletâneas e livros inéditos)
132 contemplando até dez propostas no valor de repasse de R\$8.000,00 (oito mil reais)
133 cada uma que for aprovada, totalizando R\$80.000,00 (oitenta mil reais) distribuídos
134 neste certame (proposta mantida sem alterações por unanimidade entre os presentes);
135 III – Edital de Apoio às produções das artes visuais (murais urbanos, esculturas, salões
136 de artes, exposições inéditas de artes plásticas, fotografias e etc) contemplando até
137 doze propostas no valor de repasse de R\$6.000,00 (seis mil reais) cada uma que for
138 aprovada, totalizando R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) aplicados neste certame
139 (proposta mantida sem alterações por unanimidade entre os presentes); IV – Edital de
140 apoio às produções audiovisuais (curtas-metragens) contemplando até cinco propostas
141 no valor de repasse de R\$6.000,00 (seis mil reais) cada, totalizando R\$30.000,00 (trinta
142 mil reais) distribuídos neste certame (proposta mantida e aprovada sem alterações de
143 forma unânime entre os presentes); V – Edital de Credenciamento de Oficinas de Arte e
144 Cultura (artesanato, artes plásticas e literatura significativa) em que, conforme Plano de
145 Ações aprovado pelo CMPC no ano passado, contemplava três propostas no segmento
146 do artesanato, outras três propostas no segmento do desenho artístico e, ainda, três
147 propostas no segmento da literatura, cuja distribuição de recursos se daria da seguinte
148 forma: para cada proposta de artesanato, R\$4.000,00 (quatro mil reais); para cada
149 proposta de desenho artístico, R\$4.000,00 (quatro mil reais) e; para cada proposta de
150 oficina literária, R\$2.000,00 (dois mil reais), totalizando assim, R\$30.000,00 (trinta mil
151 reais) neste certame. Esta proposta recebeu alguns destaques por parte da sociedade
152 civil como no caso da agente cultural Isabela Olsen que manifestou sua opinião
153 sugerindo que fosse ampliada a distribuição de recursos neste edital para também às
154 demais linguagens culturais, como teatro, circo, dança (cênicas de modo geral) e
155 perguntou se a escolha por incentivar mais a linguagem da literatura, por exemplo, era
156 baseada em algum estudo ou observação de demanda em vista dos eventos já
157 realizados pela Secretaria Municipal da Cultura. Na ocasião, a secretária Priscila



158 afirmou que a proposta era baseada nas linguagens que mais comumente realizam
159 oficinas no município, no caso, o artesanato, o desenho artístico e a literatura. A agente
160 cultural Mariana Gouveia também se manifestou no mesmo sentido que Isabela Olsen
161 e concordou que o edital poderia ampliar a participação às demais linguagens culturais.
162 Isabela Olsen ainda sugeriu que a secretaria fizesse um comitê para organizar um
163 estudo acerca das demandas dos grupos culturais no município a fim de garantir dados
164 atualizados acerca do assunto e, assim, conseguir elencar com maior segurança as
165 reais demandas do cenário cultural e artístico de Toledo. Cristiane destacou que essa
166 ação já foi observada pela secretaria e que está em vias de programação. O agente
167 cultural Jean Milan também se manifestou e corroborou com os posicionamentos de
168 Mariana Gouveia e Isabela Olsen. Em vista da nova sugestão elencada pelo grupo, a
169 secretária Priscila Turetta reformulou a proposta e a mesma passou pelas seguintes
170 alterações: V – Edital de Credenciamento para Oficinas de Arte e Cultura com o aporte
171 total de R\$30.000,00 (trinta mil reais) contemplando até quinze oficinas nas mais
172 variadas linguagens culturais com repasse financeiro de R\$2.000,00 (dois mil reais)
173 cada aplicados neste certame. A proposta foi aceita sem alterações de forma unânime
174 entre os presentes; VI – Edital de Credenciamento: realização de bailes no interior: no
175 Plano de ações inicial aprovado ano passado pelo CMPC, o edital previa contemplar
176 até dez propostas no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) cada, totalizando
177 R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) distribuídos no certame. Contudo,
178 observou-se a necessidade de reduzir a quantidade de propostas e o valor de aporte
179 para cada uma delas, a fim de garantir as premiações e os subsídios às entidades sem
180 fins lucrativos que compõem o PNCV. Assim, a proposta apresentada para os presentes
181 na reunião foi a de reduzir para seis projetos de show baile com valor de repasse de
182 R\$12.000,00 cada projeto aprovado, totalizando então R\$72.000,00 (setenta e dois mil
183 reais) aplicados neste certame. A proposta foi aprovada sem alterações de forma
184 unânime entre os presentes; VII – Edital de Credenciamento: realização do projeto Arte
185 na Praça, cuja proposta inicial aprovada ano passado pelo CMPC era de contemplar
186 até quatro propostas com aporte financeiro de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada,
187 totalizando R\$20.000,00 aplicados neste certame. Porém, seguindo a mesma lógica
188 utilizada no Edital de credenciamento dos shows baile, a secretária Priscila propôs que



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 42 de 66

189 fossem contemplados então duas propostas com aporte de R\$5.000,00 (cinco mil reais)
190 cada, totalizando R\$10.000,00 aplicados no certame. A proposta foi aceita de forma
191 unânime pelos presentes; VIII – Edital de Credenciamento: realização do projeto
192 Cultura na Rua, em que Cristiane esclarece que se trata de eventos em que os artistas
193 se apresentam nas feiras do produtor que ocorrem em praças do município de Toledo.
194 Para este instrumento de seleção, aprovado em 2023 pelo CMPC, estava predisposto
195 que seriam contempladas até seis propostas com aporte financeiro de R\$3.000,00 (três
196 mil reais) cada, totalizando R\$18.000,00 (dezoito mil reais) distribuídos no certame.
197 Novamente seguindo a mesma lógica de remanejamento de recurso para o PNCV,
198 Priscila propôs que fosse reduzido para a seleção de até quatro propostas, mas
199 mantendo o aporte financeiro de R\$3.000,00 (três mil reais). A proposta foi aceita sem
200 alterações e de forma unânime pelos presentes; Cristiane destaca ainda que dentro do
201 recurso da PNAB haverá a contratação de três pareceristas externos ao município de
202 Toledo que avaliarão os projetos recebidos em todos os editais e que estes receberão
203 R\$5.000,00 (cinco mil reais) de pagamento (valor bruto), totalizando, portanto, R\$
204 15.000,00 (quinze mil reais) investidos em pareceristas. A proposta também foi
205 aprovada sem alterações entre os presentes. Cristiane e Priscila ponderam que acerca
206 deste valor, há a legislação contida na Lei de fomento à cultura (14.399/2022) que
207 dispõe em seu inciso II (dois) do parágrafo único do artigo 5º (quinto) a possibilidade de
208 aplicação de até 5% (cinco por cento) do total do valor recebido na contratação de
209 consultorias terceirizadas para a atividade de emissão de pareceres. Por fim, Cristiane
210 ressalta a última ação prevista com os recursos da PNAB e se refere à aquisição de
211 equipamentos de sonorização, iluminação e demais audiovisuais para a manutenção
212 dos projetos existentes no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU das Artes e no
213 Teatro Municipal de Toledo, no montante total de R\$228.709,93 (duzentos e vinte e oito
214 mil, setecentos e nove reais e noventa e três centavos), considerando neste montante
215 os valores já existentes em rendimentos que estão em conta no Fundo Municipal de
216 Cultura. Tal aplicabilidade de recurso tem por base o dispositivo legal contido no artigo
217 7º (sétimo) da Lei federal nº 14.399/2022 que, por sua vez, institui a Política Nacional
218 Aldir Blanc, conforme destaca Cristiane. Proposta também aprovada sem alterações e
219 de forma unânime entre os presentes. Priscila ressalta que no Plano de Ações anterior



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

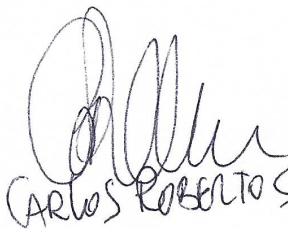
Toledo, 04 de junho de 2024

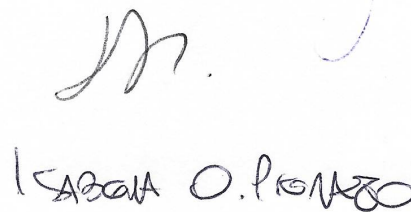
Edição nº 3.967

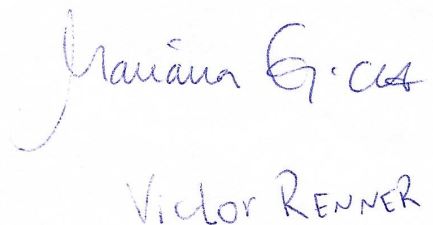
Página 43 de 66

220 aprovado pelo CMPC, o valor voltado para a aquisição de equipamentos com fins de
221 manutenção de atividades já existentes nos equipamentos da Secretaria da Cultura era
222 de R\$ 120.377, 93 (cento e vinte mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e três
223 centavos), mas que este valor era baseado no montante total recebido sem os
224 rendimentos e, por isso, o plano de ações atual possui valores distintos. Priscila ainda
225 destaca que o objetivo é pulverizar o recurso completamente e se for o caso de
226 devolução de recursos à União, será um valor irrisório. Doravante, a reunião
227 extraordinária do CMPC encerrou as escutas públicas às dezesseis horas e cinquenta
228 e um minutos. Sem mais a constar, eu Andressa Vruck, servidora da Secretaria
229 Municipal da Cultura e, também, secretária-executiva do Conselho Municipal de Política
230 Cultural, lavro esta ata redigida por mim e atesto a veracidade das informações aqui
231 contidas. Assinam também os presentes citados neste documento:

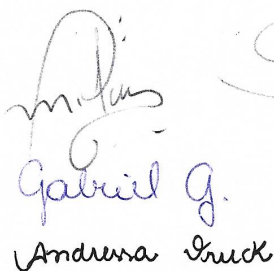
Toledo, 13 de maio de 2024.


CARLOS ROBERTO SCHERER

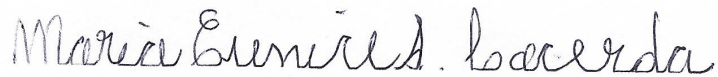

LEANDRA O. P. ROMÃO


Mariana Erica
Victor Renner


Helena Maria Slonka


Andressa Vruck




Maria Eunice Lacerda



gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZA BAENA CANEZIM DE MELO
Data: 23/05/2024 15:25:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA BALDASSAUNE DE HOLANDA SIMONINI
Data: 24/05/2024 10:23:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



gov.br
Documento assinado digitalmente
HELOISA HEISS GIARETTA
Data: 24/05/2024 10:44:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
PRISCILA KASSANDRA TURETTA
Data: 24/05/2024 10:25:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC

GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA DA CULTURA

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)
PLANO DE AÇÃO 2023/2024**

25% PROGRAMA NACIONAL CULTURA VIVA (GRUPOS/COLETIVOS COM CNPJ E/OU SEM)			
CATEGORIAS	Nº DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	TOTAL POR CATEGORIA
I – Edital de Premiação para grupos e coletivos (com ou sem CNPJ sem fins lucrativos) que não possuem espaço físico para realizar suas atividades	Até 16 (quinze) propostas de grupos com ou sem CNPJ e sem espaço próprio	R\$5.000,00	R\$ 80.000,00
II – Apoio financeiro a espaços culturais sem fins lucrativos (Subsídio)	9 espaços (entidades sem fins lucrativos)	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
III – Edital de Premiação para projetos culturais (espetáculos e shows)	05 espetáculos (dança, circo e teatro) 10 shows musicais	R\$ 8.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL: R\$ 290.000,00			
OUTRAS AÇÕES			
CATEGORIAS	Nº DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	TOTAL POR CATEGORIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 45 de 66



SECRETARIA DA CULTURA

I – Fomento Direto à Produção de Eventos Artístico-Culturais	10	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
II – Edital de Apoio à Produção Cultural: Literatura (produção e publicação de coletâneas e livros inéditos)	10	R\$8.000,00	R\$ 80.000,00
III – Edital de Apoio às Produções das Artes Visuais (murais urbanos, esculturas, salões de artes, exposições inéditas de artes plásticas, fotografia e etc)	12	R\$6.000,00	R\$ 72.000,00
IV – Edital de Apoio às Produções audiovisuais (curtas-metragens)	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
V – Edital de Credenciamento - Oficinas de arte e cultura (todas as linguagens culturais)	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
VI – Edital de Credenciamento: Realização de Bailes no interior	06	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
VII – Edital de Credenciamento: Realização do projeto ARTE NA PRAÇA	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
VIII – Edital de Credenciamento: Realização do projeto CULTURA NA RUA	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Pareceristas	03	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL: R\$ 621.000,00			
Aquisição de Bens (art. 7º da Lei 14.399)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 46 de 66



SECRETARIA DA CULTURA

Aquisição de equipamentos de sonorização e iluminação para o Teatro Municipal.	R\$ 228.709,00
TOTAL: R\$ 228.709,00	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DA CULTURA

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES APROVADAS NA
AVALIAÇÃO
15º FESTIVAL GOSPEL DE TOLEDO**

1 - CATEGORIA INTERPRETAÇÃO: ADULTO

Nome completo	Música	Tipo da apresentação	Cidade
Samara Talita Pedroso	“Além do Rio Azul” (int. Júlia Vitória)	Individual	Toledo/PR
Vania Paula	“Tremendo e Santo” (int. Cassiane)	Individual	Toledo/PR
Maria Luísa Salles Cavalcanti	“Não Pare” (int. Midian Lima)	Individual	Ubiratã/PR
Tiago Vieira Macedo Miranda	“Abraão e Isaque” (int. Marco Aurélio)	Individual	Goioerê/PR
Jessica Alcilia da Silva	“Conquistando o impossível” (int. Jamily)	Individual	Toledo/PR
Juslei Luciana de Freitas Pelosi	“Sonda-me, Usa-me” (int. Aline Barros)	Individual	Toledo/PR
Vanessa de Melo Matos	“Boa obra” (int. Valesca Mayssa)	Individual	Toledo/PR
Joeli Moreira	“Passa lá em casa Jesus” (int. Kailane Frauches)	Individual	Mercedes/PR
Samuel Eduardo dos Santos	“Deus é maior” (int. Jamily)	Individual	Toledo/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 48 de 66

Tiago Alves de Oliveira	“PAI, EU CONFIAREI” (int. PEDRO HENRIQUE)	Individual	Ramilandia/PR
NATIELI APARECIDA RODRIGUES SCHENKEL	“DIANTE DA CRUZ” (int. Aline Barros)	Individual	Toledo/PR
Fabricio Paz Alves	“Coração Valente” (int. Anderson Freire)	Individual	Marechal Cândido Rondon/PR
Flávia Caroline de Moraes	“Eu cuido de ti” (int. Canção e Louvor)	Individual	Toledo/PR
MAYARA SOARES DE ALMEIDA CORDEIRO	“Canção do Apocalipse” (int. Avivah (Feat. Fernanda Madaloni)	Individual	Assis Chateaubriand/P R
Marcia Regina dos Santos Poncio	“O ROSTO DE CRISTO” (int. AMANDA WANESSA)	Individual	Toledo/PR
Alisson Matheus da Silva	“Ele Vive” (int. Leonardo Gonçalves)	Individual	Marechal Cândido Rondon/PR
Jéssica Tomadon	“Cuidas de Mim” (int. Olívia Ferreira)	Individual	Toledo/PR
Laryssa Schlickmann da Silva	“Vendavais” (int. Valesca Mayssa)	Individual	Medianeira/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 49 de 66

2 – CATEGORIA INTERPRETAÇÃO: JUVENIL

Nome completo	Música	Tipo da apresentação	Cidade
Wallace Henrique Pereira	“Se tu quiseres crer” (int. Robinson Monteiro)	Individual	Goioerê/PR
Maria Eduarda Haupenthal Gonçalves	“Descansa” (int. Stella Laura)	Individual	Concórdia do Oeste (Toledo/PR)
Eduarda Zamparo Quint	“Sobrevivi” (int. Sarah Farias)	Individual	Ubiratã/PR
Erika Juliana Pereira	“O Sonho Não Acabou” (int. Gisele Nascimento)	Individual	Goioerê/PR
Izabelly da Silva Gil	“O maior vilão sou eu/por que ele vive” (int. Sarah Beatriz)	Individual	Toledo/PR
Lívia Aparecida Calichio da Silva	“O Milagre” (int. Robinson Monteiro)	Individual	Toledo/PR
Gabriely Vitória de Assis	“Olharei para o alto” (int. Midian Lima)	Individual	Toledo/PR
Lauily Oliveira de Lima	“Jó” (int. Midian Lima)	Individual	Toledo/PR



3 – CATEGORIA INTERPRETAÇÃO: INFANTIL

Nome completo	Música	Tipo da apresentação	Cidade
Laura Sobanski de Andrade	“Eu sou teu pai” (int. Valesca Mayssa)	Individual	Toledo/PR
Allana Ticianelli Marcelo	“Descansarei” (int. Jotta A)	Individual	Iracema do Oeste/PR
Ana Beatriz Arroyo Poggere	“Bênçãos Que Não Têm Fim” (int. isadora Pompeo)	Individual	Palotina/PR
Clara Vitória Pires Hartmann	“Nossa Missão” (int. adriana arydes)	Individual	Toledo/PR
Igor Angelossi de Melo	“Vai Passar” (int. Eliane Fernandes)	Individual	Ubiratã/PR
Manuela de Oliveira Barbosa Gomes	“Um novo dia virá” (int. Rayne Almeida)	Individual	Assis Chateaubriand/P R
Miguel Rigo de Soti	“Fidelidade” (int. Samuel Tayrone)	Individual	São Pedro do Iguçu/PR
Kimberly Naiara Fischer	“DESERTO” (int. Maria Marçal)	Individual	Quatro Pontes/PR
Maria Helena Ferreira de Oliveira	“Preciosa Graça” (int. Sophia Vitória)	Individual	Toledo/PR
Sophia da Silva Beraldo	“Deixa” (int. Maria Marçal)	Individual	Iracema do Oeste/PR
Henrique Gabriel Melo Fernandes e Beatriz Peterlini do Nascimento	“Tempo de Vencer” (int. Jamily e Robson)	Dupla	Ubiratã/PR
Kauany Laís Fischer	“Hey Pai” (int. Raiane Almeida)	Individual	Marechal Cândido Rondon/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 51 de 66

Lara Lavínia Specia	“Minha Morada” (int. Isadora Pompeo)	Individual	Toledo/PR
Biel silva	“Bom samaritano” (int. Anderson Freire)	Individual	Toledo/PR
Valentina Madeira de Jesus	“Aleluia” (int. Rafaela Gomes)	Individual	Vera Cruz do Oeste/PR
Isabelle Cristina Costa	“Me atraiu” (int. Gabriela Rocha)	Individual	Toledo/PR

4 - CATEGORIA COMPOSIÇÃO

Nome completo	Música/ Compositor	Tipo da apresentação	Cidade
Adrielli Luana Pereira Neves	“Santo é O Nome do Meu Senhor” (Adrielli Luana Pereira Neves / Evandro Da Silva dos Santos)	Individual	São Miguel do Iguçu/PR
Ministério ELEV	“Voltando para casa” (WEBERT JUNIOR MACEDO EDUARDO)	Banda	Assis Chateaubriand/P R
Derik Neske	“RECONSTRUIR” (Derik Neske / Marcia Welke)	Individual	Toledo/PR
Leandro Junior da Silva Pereira	“Deus te ama” (Leandro Jr.)	Individual	Ubiratã/PR
Lucas Rogério Antunes	“É tão bom te amar Jesus” (Zé Lucas)	Individual	Toledo/PR
Helia e Robson	“Cristo” (Helia Freitas)	Dupla	Salto do Lontra/PR
Hanny Kethellyn de Andrade	“Só Basta Acreditar” (Hanny Kethellyn)	Individual	Nova Aurora/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 52 de 66

Eduardo Raiski	“Teu Deus” (Eduardo Raiski)	Individual	Toledo/PR
Lucas Bloemer	“Pai, eu quero te honrar” (Lucas Bloemer)	Individual	Toledo/PR

Destacamos que este resultado **não se trata da ordem de apresentação dos calouros inscritos**, mas, sim, da relação dos aprovados no 15º Festival de Música Gospel de Toledo. As ordens de apresentação serão publicadas em momento oportuno por esta Comissão. Para dúvidas e esclarecimentos favor entrar em contato via e-mail festivalgospeltoledo@gmail.com

Toledo, 28 de maio de 2024.

Atenciosamente

COMISSÃO ORGANIZADORA 15º FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL DE TOLEDO

Secretaria da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320 e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 53 de 66

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENDEREÇO: Rua Joao Negrão, 1251 – Rebouças **CEP:** 80.230-150 **Curitiba – PR**

OBJETO: Contratação de serviços de postagens da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para atender demanda do PROCON – Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **PAGAMENTO:** O boleto do faturamento do mês deverá estar disponível com antecedência no site da fornecedora pelo menos 15 (quinze) dias antes do vencimento para garantir o pagamento dentro do prazo. O vencimento será sempre no mês subsequente aos serviços prestados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato. **AMPARO**

LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 379/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: Contratação de serviços de postagens da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para atender demanda do PROCON – Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR**

MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Contrato firmado em 15 de maio de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 02/2024

OBJETO: Realização de Leilão Público para Venda de Resíduo Verde (composição: resíduo verde e resíduo verde decomposto/húmus) localizado no pátio de poda e capina do Aterro Sanitário, Rodovia PR 317, Km 10, pertencente ao Município de Toledo/PR, visando seu aproveitamento como matéria-prima para produção de compostagem de resíduos orgânicos, a ser destinado para empresas do ramo interessadas no material. **DATA DE ABERTURA:** 26 de JUNHO de 2024, às 08h30min. **VALOR MÍNIMO:** Montante dos resíduos com o valor de R\$ 18.493,69 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 54 de 66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que objetiva a apresentação e discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025, a ser realizada no dia **7 de junho de 2024, às 9h**, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal.

A audiência também será transmitida ao vivo pelo canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/c/PrefeituradeToledoPR>).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 55 de 66

Assinaturas

Página: 1



Documento: 18518/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIENCIA LDO - 2025.pdf

Data: 27/05/2024 14:27:34

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 27/05/2024 17:42:20.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código 5d5779f8-be4e-4124-8aa6-563ef7122b74

Inserido por Débora Aparecida Pastório Paulino em: 27/05/2024 14:27:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 27/05/2024 17:42:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 5d5779f8-be4e-4124-8aa6-563ef7122b74



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 56 de 66

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 041/2024

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA PEDRINA APARECIDA DA SILVA, proprietária do imóvel de cadastro abaixo, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 147/2024, conforme determinação dos artigos 14, 15 e 23 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas, mantendo resíduos acumulados no imóvel. O infrator fica intimado a pagar multa de: Um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos (**14,6 URT's**) ou apresentar defesa, no prazo de **25 dias**, a contar da data desta publicação.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)	URT'S	Multa (R\$)	Valor URT 2024
PEDRINA APARECIDA DA SILVA	45384	520	015	154	292,00	14,6	1.477,52	101,20

VALOR DA MULTA = 0,05 × 101,20 × ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE NO CADASTRO

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 57 de 66



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GESTORES - EDUGESTOR DIRETORES MUNICIPAIS

GRUPO 01/2024

MATRÍCULA DO SERVIDOR/A	NOTA DA PROVA	NOTA DO PROJETO	FREQUÊNCIA	NOTA FINAL	RESULTADO
861751	85,5	----	100 %	85,5	APROVADO
794251	85,5	----	100 %	85,5	APROVADO
724921/724922	76,5	----	100%	76,5	APROVADO
804061	76,5	----	100%	76,5	APROVADO
799711	70,2	----	100%	70,2	APROVADO
860571	70,2	----	100%	70,2	APROVADO
799501	70,2	----	100%	70,2	APROVADO
920281/920282	70,2	10,0	92%	80,2	APROVADO
819391	70,2	10,0	100%	80,2	APROVADO
733921	70,2	10,0	92%	80,2	APROVADO
978571	70,2	10,0	100%	80,2	APROVADO
868351	70,2	10,0	92%	80,2	APROVADO
706512	67,5	10,0	100%	87,5	APROVADO
905161/905162	67,5	10,0	100%	77,5	APROVADO
746671/746672	60,3	10,0	100%	70,3	APROVADO
940951	60,3	10,0	100%	70,3	APROVADO
708341	60,3	10,0	100%	70,3	APROVADO
940321	70,2	10,0	85%	80,2	*
741151/741152	60,3	10,0	77%	70,3	*
787111	58,5	10,0	100%	68,5	*
884421	58,5	10,0	92%	68,5	*
705641	58,5	10,0	100%	68,5	*
909541	58,5	10,0	100%	68,5	*
484961/484962	58,5	10,0	100%	68,5	*
650721/650722	58,5	10,0	100%	68,5	*
822961/822962	67,5	----	100%	67,5	*
861871	54,0	10,0	92%	64,0	*
852291	60,3	----	100%	60,3	*
886051	49,5	10,0	100%	59,5	*
741841/741842	49,5	10,0	100%	59,5	*
826561	58,5	----	100%	58,5	*
893281	58,5	----	100%	58,5	*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 58 de 66



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

894271	58,5	---	92%	58,5	*
882421	58,5	----	100%	58,5	*
723751/723752	54,0	----	100%	54,0	*
988861	40,5	10,0	92%	50,5	*
845021/845022	49,5	----	100%	49,5	*
936811	49,5	----	92%	49,5	*
867121	49,5	----	92%	49,5	*
724561/724562	AUSENTE				*
922831	AUSENTE				*

*Considerando a Instrução Normativa nº 05/2024 – SMED, de 27 de maio de 2024, que Estabelece Critérios para Avaliação do Programa de Formação de Gestores Escolares EduGestor, aplicação de provas, resultado preliminar, prazos para recursos e resultado final, Art. 3º. Dos prazos:

I) A partir da publicação do resultado preliminar os cursistas terão dois dias para protocolar junto a Secretaria da Educação os recursos, citando as questões com a referida justificativa, em duas vias impressas. (Conforme formulário anexo na referida Instrução).

II) Os recursos serão avaliados pela Comissão organizadora, se qualquer recurso for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, será emitido um novo gabarito.

III) Os pontos atribuídos as questões anuladas serão atribuídos a todos os cursistas que fizeram a prova. E se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

IV) Após analisado todos os recursos será publicado o resultado final.

V) O cursista que não atingir a média final, poderá realizar nova avaliação juntamente com o próximo grupo de formação, não sendo necessário refazer a formação.

VI) O cursista que estiver em atestado médico no dia da prova poderá solicitar a realização da mesma, perante protocolo junto à Secretaria da Educação apresentando o referido atestado médico, em até dois dias a partir da divulgação do resultado final.

VII) A data para a realização da prova, para os candidatos que solicitarem por motivo de atestado médico, no dia da primeira prova, nova data será definida pela comissão organizadora e informada aos candidatos na resposta dos protocolos.

VIII) Para os casos em que o cursista por motivo de atestado médico estiver impossibilitado de participar da formação e sua frequência seja inferior a 90%, ele poderá em uma próxima turma fazer a reposição de tais conteúdos, seguindo o cronograma disponibilizado pela Secretaria Municipal da Educação, e assinando a lista de presença da atual turma de formação. Em caso de faltas sem atestado médico, não haverá possibilidade do cursista repor módulos em outros grupos.

Toledo/PR, 03 de junho de 2024
Secretaria Municipal da Educação - SMED



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 59 de 66



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Administração – Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone (45) 3196-2000 – e-mail: comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA **SUL ALUMÍNIOS LTDA** PARA O LOTE 1. NO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às 14h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelo Pregoeiro Luis Carlos Fabris e equipe de apoio Valéria Vaz de Araújo Buosi, instituída pela Portaria nº 1/2024 de 02 de janeiro de 2024, com a finalidade de julgar o Recurso Administrativo interposto pela empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, conforme fl. 151 do presente processo, nos termos do Art. 165, inciso I, alínea “c”, da Lei 14.133/2021 e tempestivamente mediante requerimento publicado no sítio do sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões), datado de 20/05/2024, referente à classificação da empresa **SUL ALUMÍNIOS LTDA** para o lote 1. Mesmo sendo oportunizado prazo de três dias para a empresa **SUL ALUMÍNIOS LTDA**, a mesma não apresentou as suas contrarrazões. **CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES AO ANALISAR O RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA PARA O LOTE 1:** Tendo a Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro, recebido o recurso administrativo da empresa recorrente, processou o mesmo por ser tempestivo. **RESUMO:** A recorrente apresenta que a empresa recorrida, melhor colocada no processo, ofertou valor que pode ser inexequível, diante do desconto de 50,33%, considerou, para isso, o exposto no item 8.7 do Edital do Pregão, que traz como indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado para bens e serviços em geral. **DA ANÁLISE:** destaca-se o que diz o item 8.7 do edital, que diz “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração”. No item percebe-se o termo que é um indício, de inexequibilidade; e não podemos afirmar, que a recorrida por ter formulado preço inferior a 50% do valor referência do edital, já pode ser considerado preço inexequível. Desta forma, em diligência, solicitamos manifestação da empresa recorrida sobre o preço ofertado durante a fase de lances do pregão eletrônico, obtendo a seguinte resposta. “Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa Sul Alumínios Ltda, inscrita no CNPJ nº 00 970 658 0001 26 e com sede na rua Dr. Olavo Secco Rigon nº 54, participou no pregão eletrônico nº 45/2024, que foi vencedora do certame com uma proposta de R\$ 18.873,99 (dezoito mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos). E que tem pleno conhecimento dos serviços e materiais que serão usados e que tem ciência do grau de dificuldades que demanda os serviços que serão executados. Diante disso só aguardamos a homologação e ordem de serviço para que possamos iniciar os serviços e materiais do objeto do pregão eletrônico”. A empresa recorrida reafirma o preço proposto na fase de lances, e que executará a obra objeto desta licitação. A comissão de licitação está vinculada ao edital, e ao item 8.7 do edital, e a recorrida deixa claro que neste caso irá executar os serviços a serem contratados. **CONCLUSÃO:** Diante do exposto a Comissão de Licitações **DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, mantendo a classificação da proposta da empresa **SUL ALUMÍNIOS LTDA** para o lote 1, do presente processo licitatório. E nos termos do parágrafo 2º do artigo 165 da Lei 14.133/2021, fazer subir o recurso ao Secretário da Administração para decisão a ser proferida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

(assinado eletronicamente)

Luis Carlos Fabris
Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

Valéria Vaz de Araújo Buosi
Equipe de Apoio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 60 de 66



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Secretaria da Administração – Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone (45) 3196-2000 – e-mail: comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br



TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº **045/2024**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 152 a 153), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, mantendo a classificação da proposta da empresa **SUL ALUMINIOS LTDA** para o lote 1 do presente processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 29 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 62 de 66



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 112, de 3 de junho de 2024.

Concede licença especial à servidora Simone Radons Mombach

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial à servidora Simone Radons Mombach, ocupante do cargo de Agente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 4 de julho de 2020 a 3 de julho de 2023, com fruição de 15 dias, no período de 17 de junho a 1º de julho de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 3 de junho de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
Data: 04/06/2024 10:00:00
Certificado: CN=EDIMILSON DIAS, OU=Secretaria de
Planejamento e Gestão, OU=TOLEDO
Assinado digitalmente por DUDU BARBOSA
Data: 04/06/2024 10:00:00
Certificado: CN=DUDU BARBOSA, OU=Presidente da
Câmara Municipal, OU=TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 63 de 66

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 CONVOCAÇÃO N.º 19/2023

Em cumprimento as determinações do Senhor Ascânio José Butzge – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

CONTADOR		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	JULIANE SPOHR	3º

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **10/06/2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 03 de Junho de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 64 de 66

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO (CMS) convoca todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os (as) Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para **Reunião Extraordinária** deste Conselho, **no dia 7 de junho de 2024**, às 14h00min, no **Auditório do Conselho Municipal de Saúde**, sito rua Santo Campagnolo, 1216 Edifício Alberto Santos Dumont – Vila Industrial.

PAUTA:

- Fluxos entre Secretária Municipal de Saúde, 20ª Regional de Saúde sobre os fluxos dos serviços Hospitalares.

Toledo, 03 de junho de 2024

JAIRO MARCOS ZSCHONARK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 65 de 66



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 011, de 03 de junho de 2024.

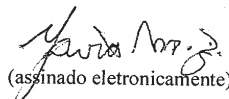
Dispõe sobre a Apreciação do 1º Quadrimestre da Saúde, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Extraordinária do dia 27 de maio de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR o 1º Quadrimestre da Saúde, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


(assinado eletronicamente)

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 04 de junho de 2024

Edição nº 3.967

Página 66 de 66

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.